

AO JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP.

Incidente Processual nº **0010871-06.2020.8.26.0482**
Processo Principal nº **1005444-11.2020.8.26.0482**

SUPORTE SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.329.984/0001-78, com sede na Rua Vítório Mazzaro, 98, CEP 19060-490, Pres. Prudente/SP, Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de Supermercado Araújo & Araújo Ltda e outros ("Recuperandas"), vem respeitosamente por seu representante legal, requerer a juntada do quinquagésimo quarto **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERANDA**, em cumprimento ao disposto no artigo 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005.

Ressalta-se, por oportuno, que o presente relatório compreende a análise dos índices obtidos do mês de outubro de 2025. Insta mencionar, ainda, que foram realizadas comparações com o mês de setembro de 2025, quando oportunas.

P. deferimento.

Presidente Prudente/SP, 19 de dezembro de 2025.

SUPORTE SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA.
Edson Freitas de Oliveira
CRC 1SP148.734

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS – Nº 54

(De acordo com o Comunicado CG nº 786/2020)

SUPERMERCADO ARAÚJO & ARAÚJO LTDA e OUTRAS

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	04
2	EVENTOS RELEVANTES	05
3	VISÃO GERAL DA RECUPERANDA	05
3.1	Histórico de atividades	05
3.2	Estrutura societária	05
3.3	Principais clientes	05
3.4	Estudo do mercado e indicadores	06
3.5	Principais dificuldades	06
4	ANÁLISE PATRIMONIAL	06
4.1	Principais movimentações do balanço	07
5	MOVIMENTAÇÃO DE COLABORADORES	11
6	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO	12
6.1	Análise do faturamento	12
6.2	Índices financeiros	15
6.2.1	Índices de liquidez	16
6.2.2	Índices de endividamento	21
6.2.3	Índices de atividade	26
6.2.4	Análise dos índices considerando o grupo econômico	30
7	EDIVIDAMENTO TOTAL	33
7.1	Endividamento sujeito à recuperação judicial	33
7.2	Endividamento não sujeito à recuperação judicial	33
8	ANEXOS	34
8.1	Diligências realizadas	34
8.2	Cronograma processual	35
9	CONSIDERAÇÕES FINAIS	36

1. INTRODUÇÃO

Em consonância com a r. decisão de fls. 2287/2289, bem como com o disposto na alínea “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/2005, submetemos à apreciação de V. Exa. o quinquagésimo quarto Relatório Mensal de Atividades (“RMA”), com informações referentes à atual situação das Empresas Supermercado Araújo & Araújo Ltda e Outras, denominadas “Recuperandas” ou “Empresas”.

O presente relatório tem como objetivo apresentar informações referentes à atual situação das Recuperandas. Além disso, busca sintetizar todas as informações fornecidas pelas Recuperandas, principalmente aquelas atinentes às suas atividades, abordando os seguintes itens: a) documentos disponibilizados pelas Recuperandas; b) análise da situação econômico-financeira das Recuperandas; c) visitas virtuais em 19 de dezembro de 2025.

É importante destacar que o Relatório está de acordo com as diretrizes e modelos sugeridos pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça de São Paulo (Comunicado CG nº 786/2020).

A Administradora Judicial ressalta que as informações analisadas no relatório foram disponibilizadas pela própria Recuperanda, na forma do artigo 52, IV da Lei 11.101/05, sendo dela a responsabilidade pela exatidão dessas informações, de forma que o relatório não possui caráter de parecer ou opinião por parte dessa Administradora Judicial, servindo apenas para relatar a esse Nobre Juízo, de forma resumida, as informações prestadas pela Recuperanda referentes às suas atividades.

A Administradora Judicial deixa de juntar os documentos analisados e que embasaram o presente relatório, como forma de não tumultuar o processo. Referidos documentos estão arquivados em poder da Administradora Judicial e à disposição de qualquer interessado legítimo para consulta.

Lembra a Administradora Judicial, também, que apresenta mensalmente os seus relatórios até o dia 30 (trinta) do mês subsequente àquele em que fornecidos os documentos

necessários pelas Recuperandas, tendo em vista os prazos necessários para entrega dos documentos pelas Recuperandas e análises por parte da Administradora Judicial (há homologação judicial nesse sentido).

2. EVENTOS RELEVANTES

O tópico busca apontar a localização nos autos, resumidamente, dos principais eventos ocorridos no período de análise, a fim de dar ciência aos credores e demais interessados.

Com relação ao período em análise, insta consignar que não ocorreu nenhum evento relevante ao ponto de merecer ser noticiado neste relatório.

3. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

3.1 Histórico de atividades

A fim de evitar-se repetições desnecessárias, a Administradora Judicial reitera neste tópico as informações já lançadas no Primeiro Relatório Mensal de Atividades, juntado às fls. 096/131 do incidente processual epígrafado, vez que os fatos não sofreram qualquer alteração.

3.2 Estrutura societária

A Administradora Judicial não verificou nenhuma alteração no quadro societário das Recuperandas, quando em comparação com os relatórios anteriores. Insta mencionar que cada Recuperanda possui em seus quadros societários integrantes familiares, o que reforça a ideia de grupo econômico.

3.3 Principais clientes

Em virtude do ramo em que atua, as Recuperandas não possuem um cliente em potencial/principal. Repisa-se aquilo que já foi informado em outros relatórios, no sentido de que

seu ramo de atuação consiste no comércio varejista de mercadorias no geral, principalmente produtos alimentícios, contando com um grande número de clientes, e não com clientes pontuais e que possuem um elevado nível de consumo.

3.4 Estudo do mercado e indicadores

Em outubro de 2025, as vendas do setor supermercadista em valores reais, deflacionadas pelo IPCA/IBGE, apresentaram uma alta de 3,52% na comparação com o mês imediatamente anterior (setembro de 2025) e alta de 4,33% em relação ao mesmo mês do ano de 2024 (outubro/2024)¹.

No acumulado do ano, as vendas apresentaram um aumento de 2,73%, na comparação com o mesmo período do ano anterior.

Por sua vez, o IPCA² (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) passou de -0,48% (setembro/2025) para 0,09% no mês de outubro/2025.

3.5 Principais dificuldades

Em suma, a Administradora Judicial reitera as informações trazidas pelo Primeiro RMA (fls. 096/131), pois não ocorreram alterações no tópico analisado no período, buscando evitar repetições desnecessárias.

4. ANÁLISE PATRIMONIAL

O período base para elaboração deste Relatório Mensal de Atividades foi o mês de outubro/2025. Assim, foram realizadas, quando oportunas, comparações com o período analisado anteriormente (setembro/2025), a fim de melhor evidenciar a evolução das Empresas ao longo do processo recuperacional.

¹ <https://www.abras.com.br/economia-e-pesquisa/consumo-nos-lares/historico>

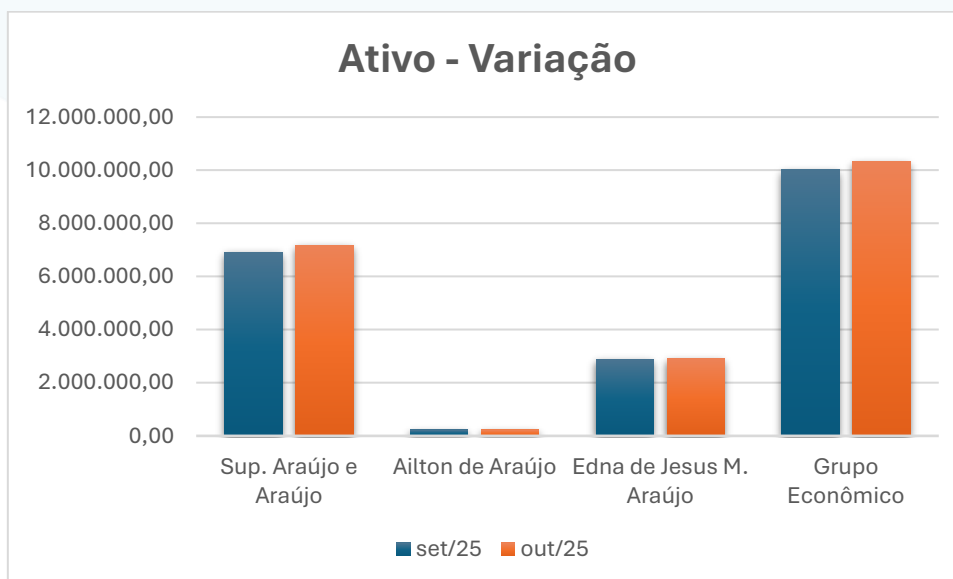
² <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?edicao=42134&t=resultados>

4.1 Principais movimentações do balanço

A contar da análise dos balanços patrimoniais do mês de setembro de 2025 (último atualizado) – trazendo os dados referentes ao mês anterior como parâmetro, esta Administradora Judicial percebeu que dentre as contas mais representativas do balanço, destaca-se a conta de ativo, ativo circulante, estoques, imobilizados, disponibilidades, fornecedores e passivo circulante.

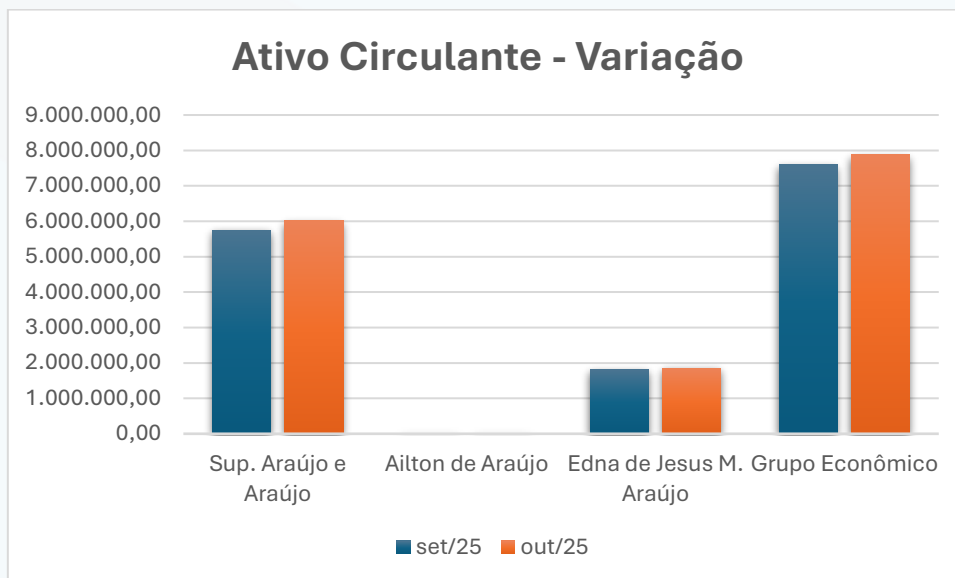
• Ativo

Ativo – Variação – R\$		
Período	09/2025	10/2025
Sup. Araújo e Araújo	6.913.092,70	7.179.135,80
Ailton de Araújo	235.065,58	233.618,51
Edna de Jesus M. Araújo	2.877.104,24	2.914.417,82
Grupo Econômico	R\$ 10.025.262,52	R\$ 10.327.172,13



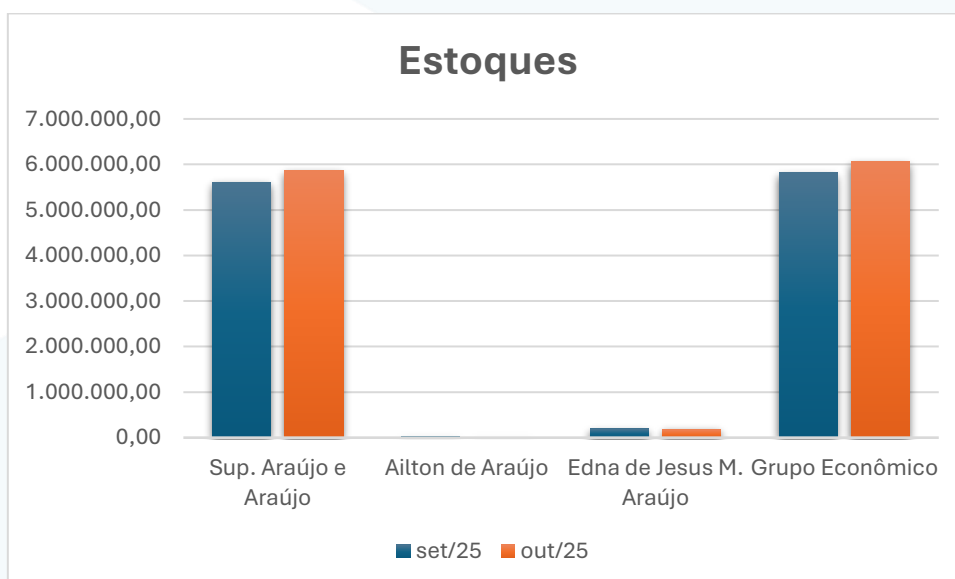
• Ativo Circulante

Ativo Circulante – Variação – R\$		
Período	09/2025	10/2025
Sup. Araújo e Araújo	5.753.405,19	6.013.787,42
Ailton de Araújo	19.390,58	17.943,51
Edna de Jesus M. Araújo	1.816.468,29	1.851.030,54
Grupo Econômico	7.589.264,06	7.882.761,477



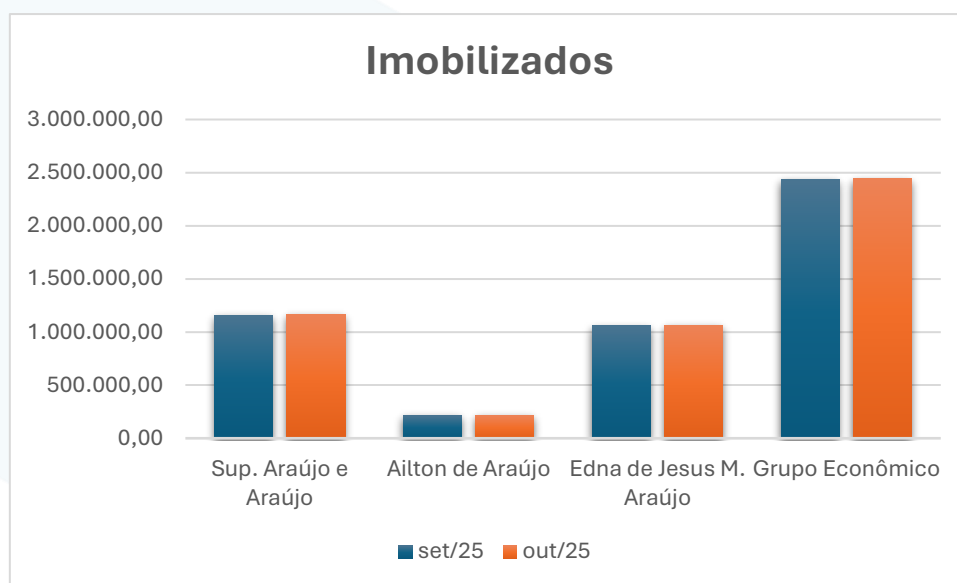
- Estoque**

Estoque – R\$		
Período	09/2025	10/2025
Sup. Araújo e Araújo	5.604.124,40	5.860.125,30
Ailton de Araújo	14.985,10	13.158,75
Edna de Jesus M. Araújo	197.242,71	183.090,45
Grupo Econômico	5.816.352,21	6.056.374,50



- **Imobilizados**

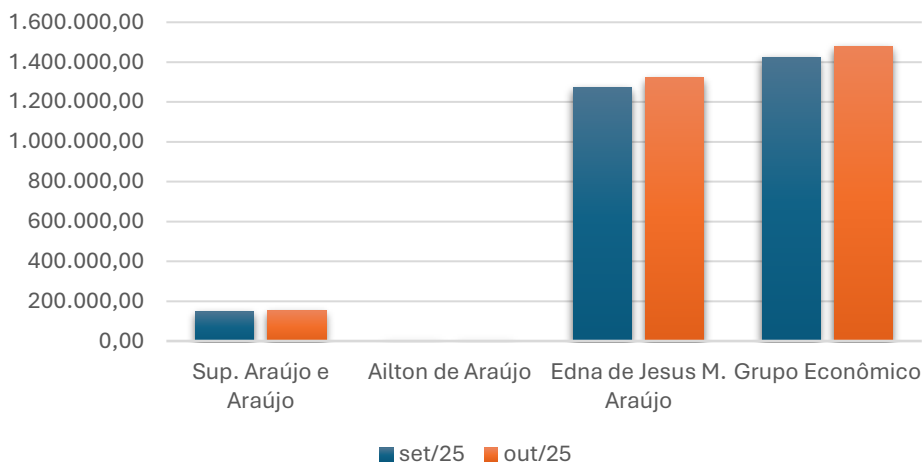
Imobilizados – R\$		
Período	09/2025	10/2025
Sup. Araújo e Araújo	1.159.687,51	1.165.348,38
Ailton de Araújo	215.675,00	215.675,00
Edna de Jesus M. Araújo	1.060.635,95	1.063.387,28
Grupo Econômico	2.435.998,46	2.444.410,66



- **Disponibilidades - Caixa/Banco**

Disponibilidades - Caixa / Bancos – R\$		
Período	09/2025	10/2025
Sup. Araújo e Araújo	147.362,89	151.746,22
Ailton de Araújo	4.405,48	4.784,76
Edna de Jesus M. Araújo	1.272.721,14	1.321.435,65
Grupo Econômico	1.424.489,51	1.477.966,63

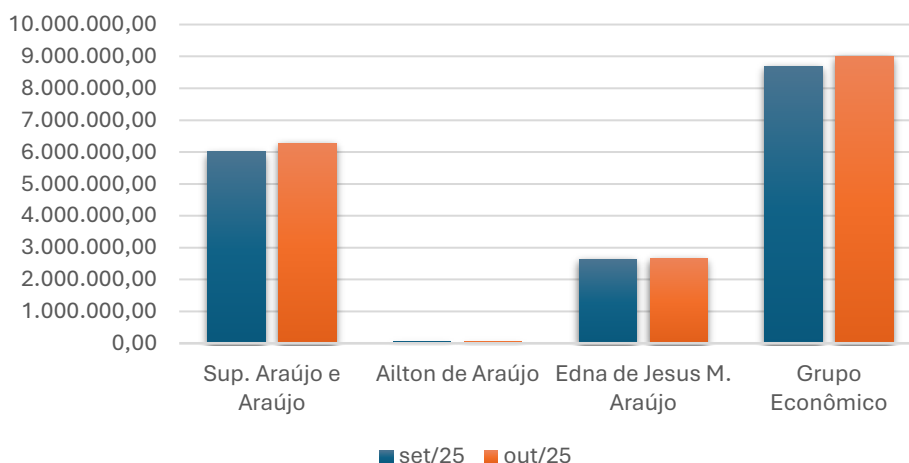
Disponibilidades - Caixa / Bancos



- Passivo Circulante**

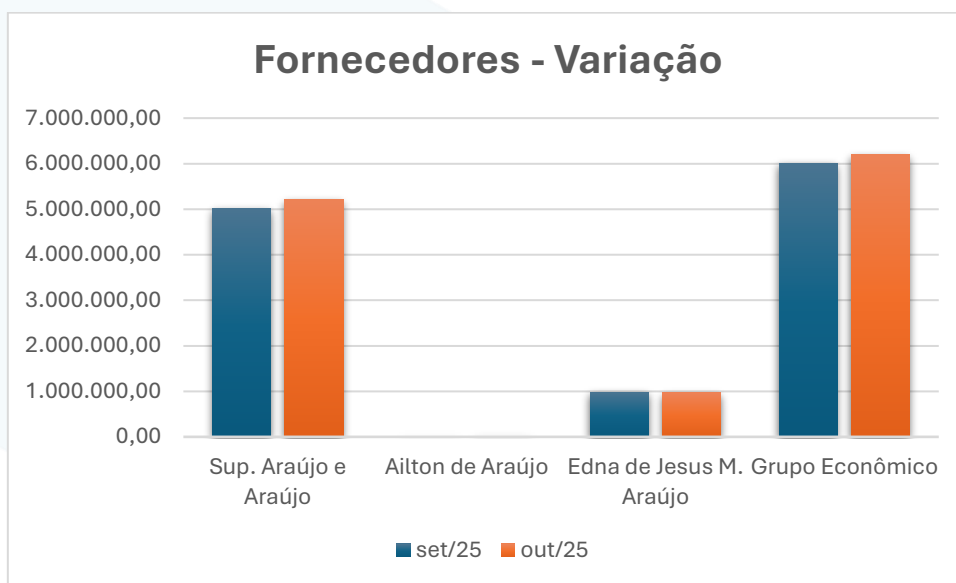
Passivo Circulante – Variação – R\$		
Período	09/2025	10/2025
Sup. Araújo e Araújo	6.014.527,45	6.281.241,47
Ailton de Araújo	41.787,73	50.881,37
Edna de Jesus M. Araújo	2.635.466,97	2.669.759,13
Grupo Econômico	8.691.782,15	9.001.881,97

Passivo Circulante – Variação – R\$



- Fornecedores

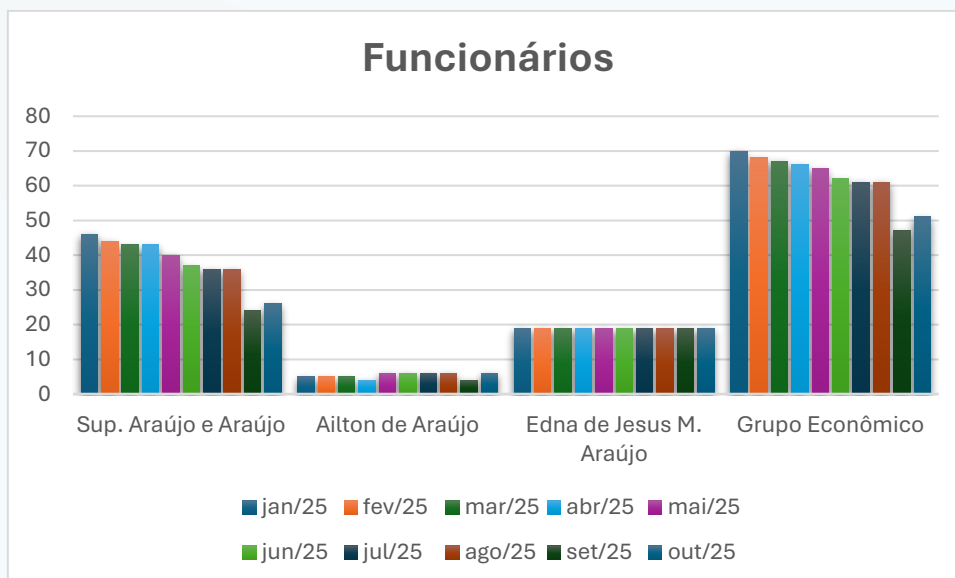
Fornecedores – Variação – R\$		
Período	09/2025	10/2025
Sup. Araújo e Araújo	5.020.394,35	5.209.212,97
Ailton de Araújo	7.614,64	15.561,85
Edna de Jesus M. Araújo	981.350,99	973.625,53
Grupo Econômico	6.009.359,98	6.198.400,35



5. MOVIMENTAÇÃO DE COLABORADORES

Com base nos documentos fornecidos pelas Recuperandas, foi possível observar a seguinte variação no quadro de colaboradores das Recuperandas:

Funcionários										
Período	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025
Sup. Araújo e Araújo	46	44	43	43	40	37	36	36	24	26
Ailton de Araújo	5	5	5	4	6	6	6	6	4	6
Edna de Jesus M. Araújo	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19
Grupo Econômico	70	68	67	66	65	62	61	61	47	51



6. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO

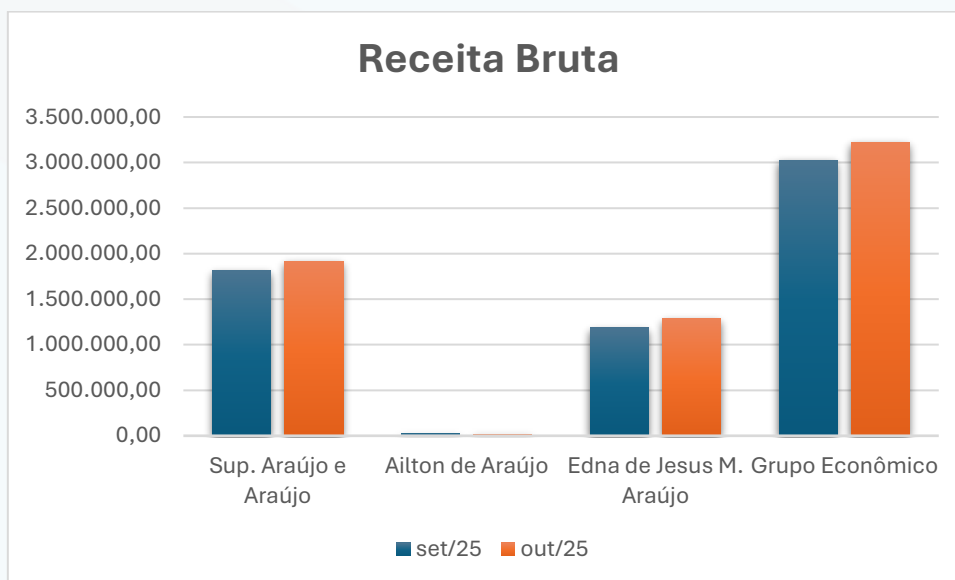
6.1 Análise do faturamento

No tocante à análise das demonstrações de resultados do mês de setembro de 2025, a Administradora Judicial aponta que as Recuperandas auferiram, em conjunto, um faturamento global superior a três milhões, perfazendo R\$ 3.223.823,52 valor superior ao apontado referente ao mês de setembro de 2025.

Por fim, a média mensal de faturamento das Recuperandas ao longo do processo recuperacional, enquanto grupo econômico, chegou perto dos três milhões, levando em conta os dados obtidos desde o primeiro RMA.

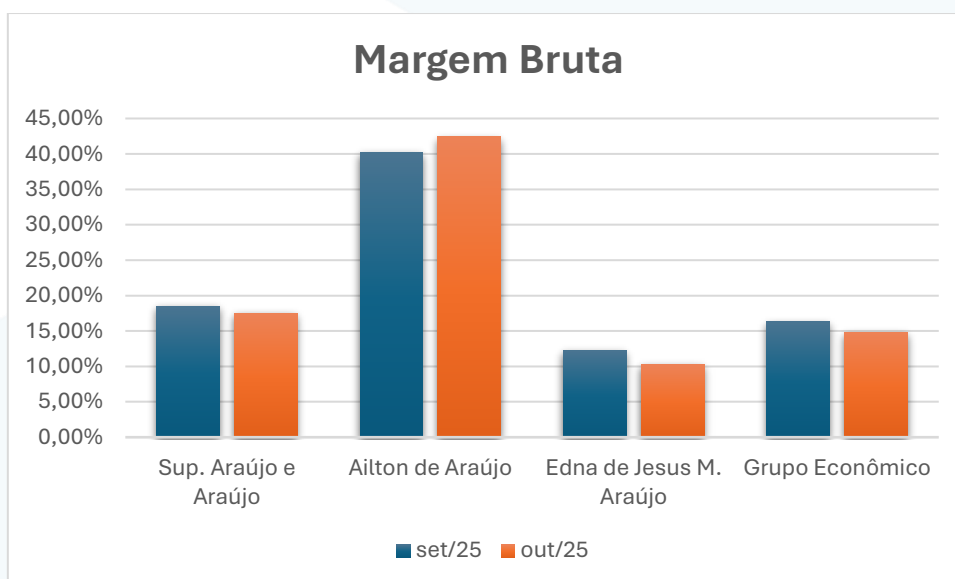
- **Receita Bruta**

Receita Bruta – R\$			
Período	09/2025	10/2025	Média
Sup. Araújo e Araújo	1.815.742,94	1.918.904,55	1.867.323,75
Ailton de Araújo	23.930,43	16.912,96	20.421,70
Edna de Jesus M. Araújo	1.185.565,52	1.288.006,01	1.236.785,77
Grupo Econômico	3.025.238,89	3.223.823,52	3.124.531,21



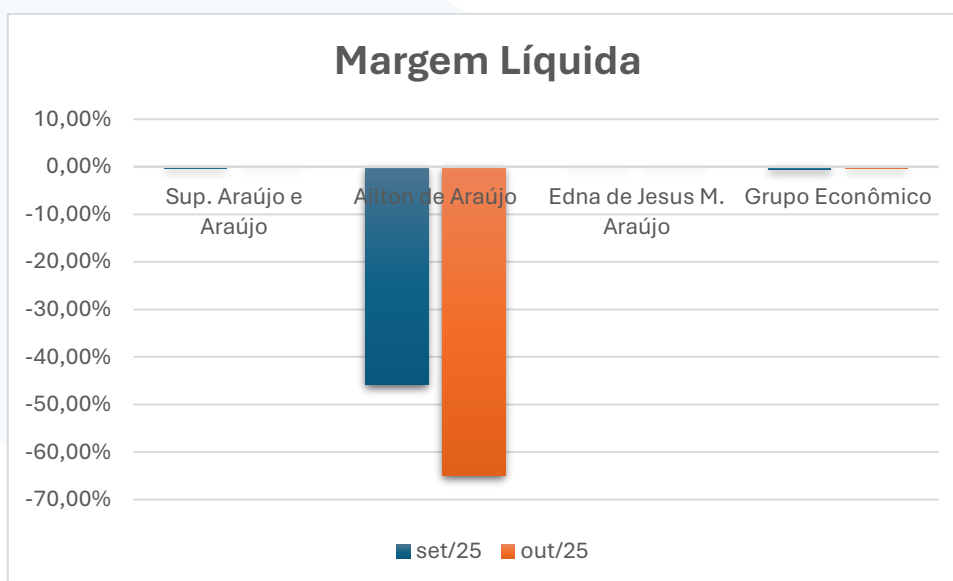
- Margem Bruta**

Margem Bruta		
Período	09/2025	10/2025
Sup. Araújo e Araújo	18,48%	17,51%
Ailton de Araújo	40,23%	42,41%
Edna de Jesus M. Araújo	12,31%	10,29%
Grupo Econômico	16,30%	14,85%



• **Margem Líquida**

Margem Líquida		
Período	09/2025	10/2025
Sup. Araújo e Araújo	-0,35%	-0,03%
Ailton de Araújo	-45,77%	-64,87%
Edna de Jesus M. Araújo	-0,02%	0,02%
Grupo Econômico	-0,60%	-0,36%



6.2 Índices financeiros – índices de liquidez e de endividamento

Os Índices Financeiros são utilizados para que se possa ter uma visão abrangente acerca da situação econômica, financeira e patrimonial da organização. Para realizar essas análises, torna-se necessário a utilização dos dados contabilizados pela organização. Bruni (2014)³ aponta que os dados essenciais para a análise realizada por indicadores são, a demonstração de resultado (DRE) e o balanço patrimonial (BP) dos períodos a serem explorados. De acordo com Iudícibus (2009)⁴, o principal objetivo do uso de indicadores financeiros é o de possibilitar ao usuário da contabilidade extrair tendências e comprar os quocientes com padrões

³ BRUNI, Adriano Leal. A análise contábil e financeira. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2014, 329 p. (Desvendando as finanças; 4).

⁴ IUDÍCIBUS, Sérgio de. Análise de balanços. 10.ed. São Paulo: Atlas, 2009. 254p.

preestabelecidos, relatando o que aconteceu no passado e gerando bases de ação para possíveis resultados futuros.

Para trazer o melhor entendimento possível quanto as informações a serem expostas, serão utilizados os Índices Financeiros que melhor se enquadram para o objetivo proposto, qual seja, Recuperação Judicial, sendo: Índices de Liquidez, Índices de Endividamento e Índices de Atividade.

6.2.1 Índices de liquidez

Os índices de liquidez são utilizados para avaliar a capacidade de pagamento da empresa, e constituem uma apreciação da capacidade de saldar compromissos financeiros. Segundo Martins, Miranda e Diniz (2013)⁵, os índices de liquidez mostram a situação financeira de uma entidade perante aos compromissos financeiros contraídos. Em outras palavras, indicam a capacidade de honrar as dívidas assumidas, evidenciando de maneira genérica a condição da sua própria continuidade.

Essa capacidade de pagamento pode ser avaliada, considerando: longo prazo, curto prazo ou prazo imediato. O cálculo dos índices de liquidez inicia com a comparação entre os direitos e as obrigações da empresa, com o objetivo de identificar o grau de liquidez empresarial a partir da sua administração: ciclo financeiro e lucratividade.

A fim de melhor compreender a análise dos índices, é indispensável tecer alguns comentários sobre os índices de liquidez utilizados no trabalho.

- **Índice de liquidez corrente (LC)**

O índice avalia a capacidade de pagamento da empresa a curto prazo. Iudícibus (2009)⁶, afirma que o índice de liquidez corrente é considerado o melhor indicador de liquidez da organização. Ele relaciona “*quantos reais dispomos, imediatamente disponíveis e conversíveis em*

⁵ MARTINS, Eliseu; MIRANDA, Gilberto José; DINIZ, Josediton Alves. Análise didática das demonstrações contábeis. São Paulo: Atlas, 2013. 252 p.

⁶ ibid., 2009

curto prazo em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo”. Para uma melhor interpretação podemos considerar que: para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, há R\$ X de “*dinheiro e valores que se transformam em dinheiro*”.

$$\text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante} = \text{Liquidez Corrente}$$

- **Índice de liquidez seca (LS)**

A liquidez seca relaciona-se diretamente com o índice de liquidez corrente. Segundo Silva (2010)⁷, este índice é interessante quando se quer avaliar a capacidade de pagamento da empresa nas ocasiões em que a mesma apresenta giro baixo de estoques. Elimina-se do cálculo os estoques do valor total do ativo circulante. Gitman e Madura (2003, p. 195)⁸ afirmam que: “O índice seco (quociente ácido) é parecido com o índice de liquidez de curto prazo, exceto por excluir o estoque, em geral é o ativo circulante de menor liquidez.”

Para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, há R\$ X de “*dinheiro e valores que se transformam em dinheiro*” sem os estoques.

$$\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques} / \text{Passivo Circulante} = \text{Liquidez Seca}$$

- **Índice de liquidez geral (LG)**

Esse índice mostra a capacidade de pagamento da empresa a curto e longo prazo. Para Marion (2010)⁹, o índice de liquidez geral mostra a capacidade de pagamento da entidade a longo prazo, ao considerar tudo o que ela converterá em dinheiro com tudo o que foi assumido como dívida.

⁷ SILVA, Alexandre Alcântara da. **Estrutura, análise e interpretação das demonstrações contábeis**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2010. 229 p.

⁸ GITMAN, Lawrence Jeffrey. **Administração Financeira: Uma Abordagem Gerencial**/ Lawrence J. Gitman, Jeff Madura; tradução Maria Lúcia G. L. Rosa; revisão técnica Rubens Famá. – São Paulo: Addison Wesley, 2003.

⁹ MARION, José Carlos. **Análise das demonstrações contábeis**: contabilidade empresarial. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2010. 289 p.

Segundo Assaf Neto, (2007, p. 191)¹⁰: “Esse indicador revela a liquidez, tanto a curto como a longo prazo. De cada \$ 1 que a empresa tem de dívida, o quanto existe de direitos e haveres no circulante e no realizável a longo prazo.”

$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

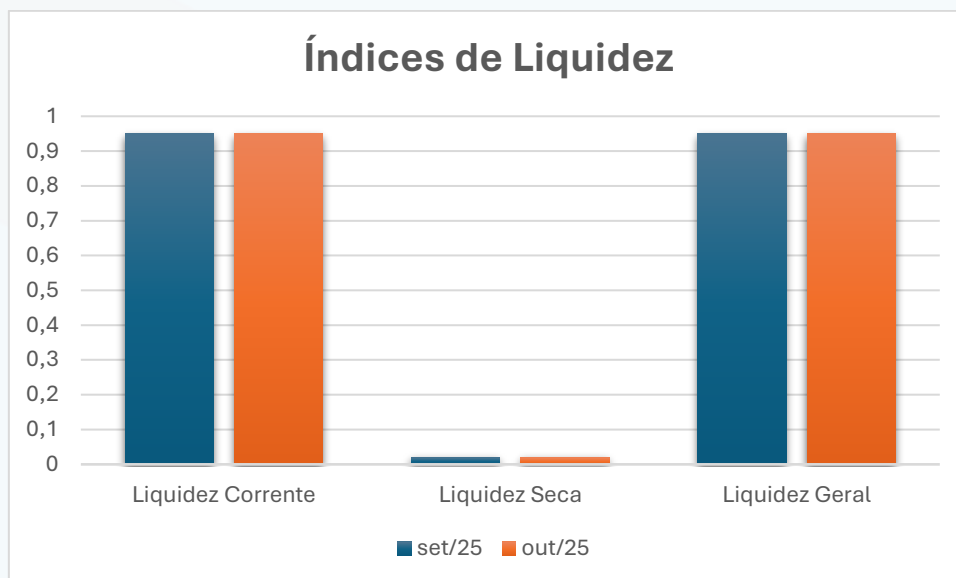
Dito isso, passemos à análise das empresas individualmente, levando em conta os referidos índices:

Supermercado Araújo & Araújo Ltda - CNPJ 10.582.853.0001-31

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	
Liquidez Corrente	
09/2025	10/2025
0,95	0,95
Liquidez Seca	
09/2025	10/2025
0,02	0,02
Liquidez Geral	
09/2025	10/2025
0,95	0,95

- Liquidez Corrente: Em 09/2025 a empresa possuía R\$ 0,95 para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo, em 10/2025 permaneceu em R\$ 0,95.
- Liquidez Seca: Em 09/2025 a empresa possuía R\$ 0,02 para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo, em 10/2025 permaneceu em R\$ 0,02. Sem os Estoques.
- Liquidez Geral, em 09/2025 a empresa possuía R\$ 0,95 para cada R\$ 1,00 de dívida a curto e longo prazo, em 10/2025 permaneceu em R\$ 0,95.

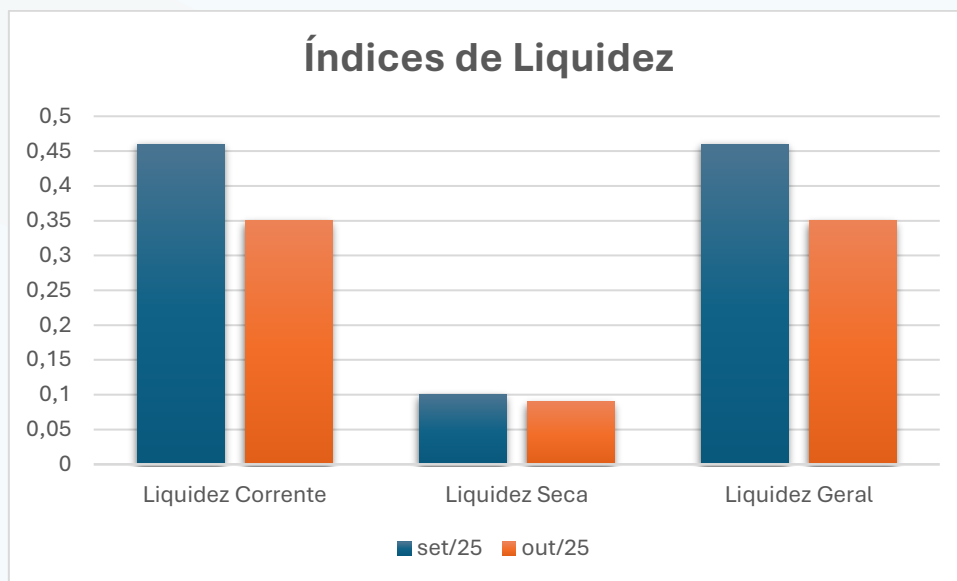
¹⁰ ASSAF NETO, Alexandre. **Estrutura e análise de balanços**: um enfoque econômico-financeiro. 10.ed. São Paulo: Atlas, 2012. 337 p.



Ailton de Araújo Presidente Epitácio – CNPJ 02.248.158/0001-00

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	
Liquidez Corrente	
09/2025	10/2025
0,46	0,35
Liquidez Seca	
09/2025	10/2025
0,10	0,09
Liquidez Geral	
09/2025	10/2025
0,46	0,35

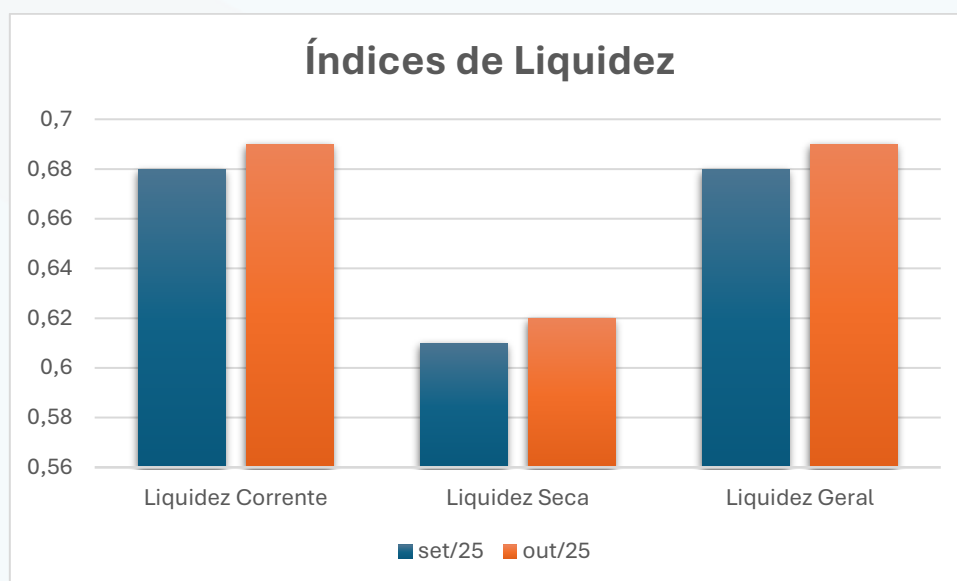
- Liquidez Corrente: Em 09/2025 a empresa possuía R\$ 0,46 para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo, em 10/2025 passou a ser de R\$ 0,35.
- Liquidez Seca: Em 09/2025 a empresa possuía R\$ 0,10 para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo, em 10/2025 passou a ser de R\$ 0,09. Sem os Estoques.
- Liquidez Geral, em 09/2025 a empresa possuía R\$ 0,46 para cada R\$ 1,00 de dívida a curto e longo prazo, em 10/2025 passou a ser de R\$ 0,35.



Edna Jesus M. Araújo Minimercado – EPP – CNPJ 08.906.718.0001-53

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	
Liquidez Corrente	
09/2025	10/2025
0,68	0,69
Liquidez Seca	
09/2025	10/2025
0,61	0,62
Liquidez Geral	
09/2025	10/2025
0,68	0,69

- Liquidez Corrente: Em 09/2025 a empresa possuía R\$ 0,68 para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo, em 10/2025 passou a ser de R\$ 0,69.
- Liquidez Seca: Em 09/2025 a empresa possuía R\$ 0,61 para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo, em 10/2025 passou a ser de R\$ 0,62. Sem os Estoques.
- Liquidez Geral, em 09/2025 a empresa possuía R\$ 0,68 para cada R\$ 1,00 de dívida a curto e longo prazo, em 10/2025 passou a ser de R\$ 0,69.



6.2.2 Índices de endividamento

Segundo Martins, Miranda e Diniz (2013 p. 139)¹¹, “o índice de endividamento mostra quanto à empresa tem de dívidas com terceiros (passivo circulante + passivo não circulante) para cada real de recursos próprios (patrimônio líquido).” O índice revela o quão dependente de terceiros a organização se encontra, e consequentemente, o risco a que está sujeita.

Sabe-se que o Ativo (aplicação de recursos) é financiado por Capitais de Terceiros (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) e por Capitais Próprios (Patrimônio Líquido). Portanto, Capitais de Terceiros e Capitais Próprios são fontes (*origens*) de recursos.

- **Participação de Capitais de Terceiros sobre o Ativo (PC)**

A participação de capitais revela o grau de endividamento da empresa. A análise desse indicador por diversos exercícios mostra a política de obtenção de recursos da empresa. Isto é, se a empresa vem financiando o seu Ativo com Recursos Próprios ou de Terceiros e em que proporção. A análise dos indicadores retorna à participação de capitais de terceiros sobre

¹¹ Ibid., 2013.

recursos totais. Quanto setembror é o índice, setembror é a participação de terceiros sobre recursos totais e consequentemente, menor é a de recursos próprios.

Ativo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

- **Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros (GCP)**

Sabe-se que o Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial (Bens, Direitos e Obrigações) da empresa. Todavia, numa abordagem mais específica, podemos identificar a Situação Econômica da Empresa. Assim, uma forma de avaliar a Situação Econômica é observar o Patrimônio Líquido da empresa e a sua variação. Evidentemente que o crescimento real do Patrimônio Líquido vem fortalecer a sua Situação Econômica. O fortalecimento do Capital Próprio (PL) em relação ao Capital de Terceiros propicia à empresa uma posição mais sólida.

De acordo com Marion (2010)¹², esse é um índice que mostra a garantia que a organização tem para cada R\$ 1,00 tomado de Capital de Terceiros. Em outras palavras, pode-se dizer que indica quanto há de Capital Próprio para cobrir o de Terceiros. Demonstra quanto setembror o resultado, há valores de Capital Próprio para fazer frente as eventuais dívidas.

$$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

- **Índice de Composição do Endividamento (ICE)**

O índice de Composição do Endividamento é uma medida da qualidade do Passivo da empresa, em termos de prazo. Irá compor o montante de dívidas no Curto Prazo com o endividamento total, além de mostrar as características da empresa quanto ao vencimento das dívidas.

Para Bruni (2014)¹³, o índice de composição do endividamento vai indicar o percentual de endividamento concentrado no curto prazo. Constata-se que quanto setembror o índice, pior para a organização, ou seja, quanto mais elevado o valor do índice, setembrores os compromissos concentrados no curto prazo.

¹² Ibid., 2010.

¹³ Ibid., 2014

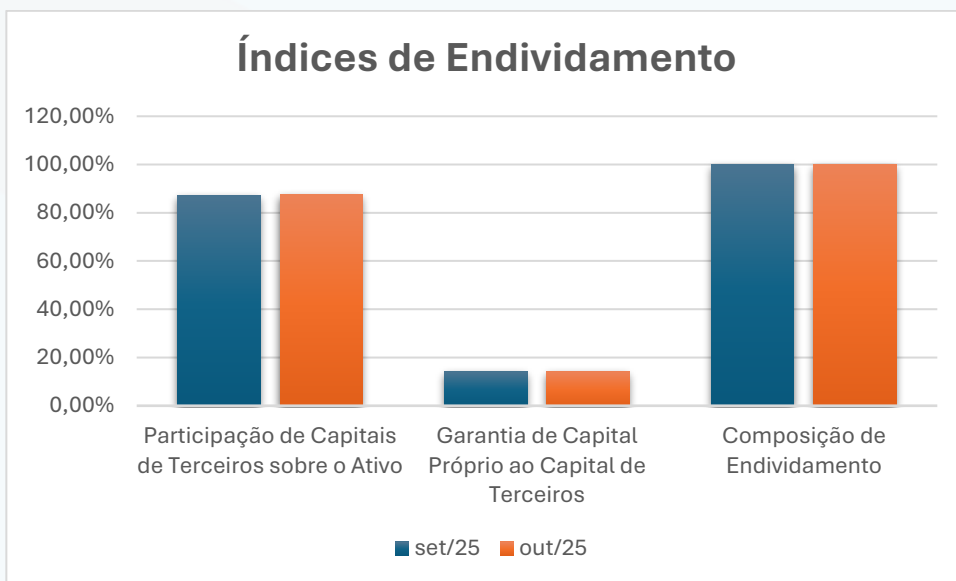
Passivo Circulante
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Dito isso, passemos à análise dos índices de endividamento das empresas individualmente, levando em conta os referidos índices:

Supermercado Araújo & Araújo Ltda - CNPJ 10.582.853.0001-31

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	
Participação de Capitais de Terceiros sobre o Ativo	
09/2025	10/2025
87,00%	87,49%
Garantia de Capital Próprio ao Capital de Terceiros	
09/2025	10/2025
0,14	0,14
Composição de Endividamento	
09/2025	10/2025
100%	100%

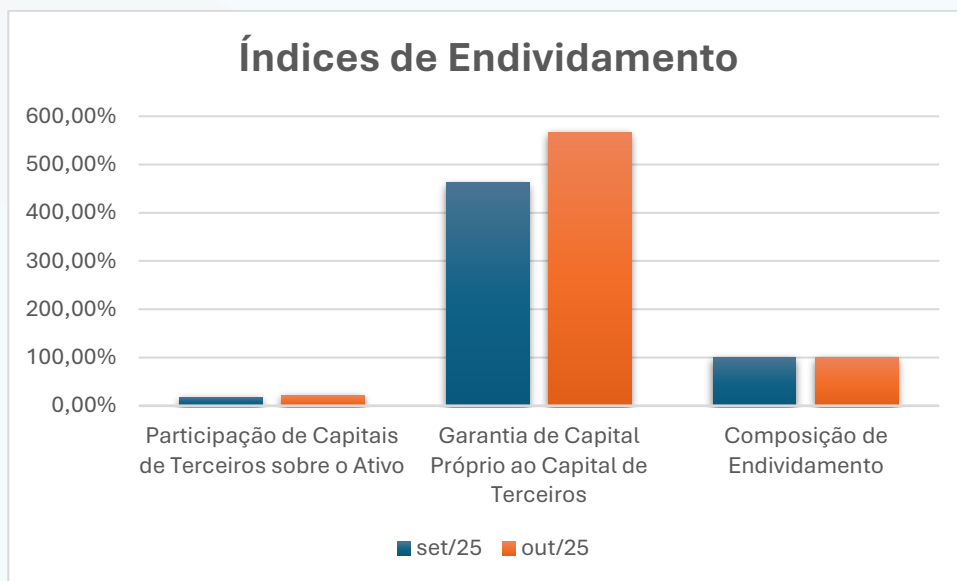
- Participação de Capitais de Terceiros s/ o Ativo: Em 09/2025, 87,00% do Ativo Total da empresa é financiado por capital de terceiros, e em 10/2025, o percentual passou a ser 87,49%. Quanto menor, melhor.
- Garantia de Capital Próprio ao Capital de Terceiros: Em 09/2025, em empresa possuía R\$ 0,14 de garantia de capital próprio para cobrir cada R\$ 1,00 de capital tomado de terceiros e, em 10/2025 permaneceu a ser de R\$ 0,14.
- Composição de Endividamento: Em 09/2025 a empresa possuía 100% das suas dívidas a curto prazo e, em 10/2025 permaneceu com o mesmo índice. Considera-se melhor quando esse índice é menor, pois a empresa passa a ter mais tempo para pagar suas dívidas.



Ailton de Araújo Presidente Epitácio – CNPJ 02.248.158/0001-00

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	
Participação de Capitais de Terceiros sobre o Ativo	
09/2025	10/2025
17,77%	21,77%
Garantia de Capital Próprio ao Capital de Terceiros	
09/2025	10/2025
4,62	5,67
Composição de Endividamento	
09/2025	10/2025
100%	100%

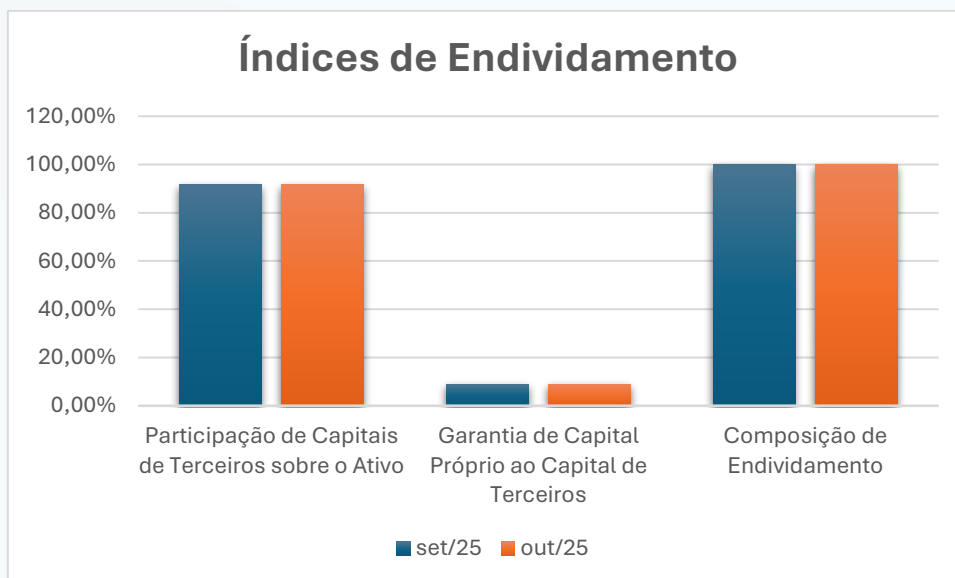
- Participação de Capitais de Terceiros s/ o Ativo: Em 09/2025, 17,77% do Ativo Total da empresa é financiado por capital de terceiros, e em 10/2025, o percentual passou a ser 21,77%. Quanto menor, melhor.
- Garantia de Capital Próprio ao Capital de Terceiros: Em 09/2025, em empresa possuía R\$ 4,62 de garantia de capital próprio para cobrir cada R\$ 1,00 de capital tomado de terceiros e, em 10/2025 passou a ter R\$ 5,67.
- Composição de Endividamento: Em 09/2025 a empresa possuía 100% das suas dívidas a curto prazo e, em 10/2025 permaneceu com o mesmo índice. Considera-se melhor quando esse índice é menor, pois a empresa passa a ter mais tempo para pagar suas dívidas.



Edna Jesus M. Araújo Minimercado – EPP – CNPJ 08.906.718.0001-53

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	
Participação de Capitais de Terceiros sobre o Ativo	
09/2025	10/2025
91,60%	91,60%
Garantia de Capital Próprio ao Capital de Terceiros	
09/2025	10/2025
0,09	0,09
Composição de Endividamento	
09/2025	10/2025
100%	100%

- Participação de Capitais de Terceiros s/ o Ativo: Em 09/2025, 91,60% do Ativo Total da empresa é financiado por capital de terceiros, e em 10/2025, o percentual permaneceu a ser 91,60%. Quanto menor, melhor.
- Garantia de Capital Próprio ao Capital de Terceiros: Em 09/2025, em empresa possuía R\$ 0,09 de garantia de capital próprio para cobrir cada R\$ 1,00 de capital tomado de terceiros e, em 10/2025 permaneceu em R\$ 0,09.
- Composição de Endividamento: Em 09/2025 a empresa possuía 100% das suas dívidas a curto prazo e, em 10/2025 permaneceu com o mesmo índice. Considera-se melhor quando esse índice é menor, pois a empresa passa a ter mais tempo para pagar suas dívidas.



6.2.3 Índices de atividade

Índices de atividade, também conhecidos como índices do ciclo operacional representam a dinâmica das operações desenvolvidas pela organização. Permeio deles é possível analisar o nível de desempenho da entidade, através da avaliação de aspectos encontrados na realização do balanço patrimonial e da demonstração de resultados (ASSAF NETO, 2012)¹⁴.

A rentabilidade da empresa, representa o potencial de vendas, evidenciando sua habilidade de gerar resultados, para a evolução das despesas.

Para Marion (2010)¹⁵, os índices de atividade englobam a avaliação de quantos dias a empresa demora, em média, para receber o correspondente às suas vendas, para realizar o pagamento de suas compras e para renovar o seu estoque.

- **Prazo Médio de Cobrança (PMC)**

Também conhecido como prazo médio de recebimento, o indicador prazo médio de cobrança, de acordo com Silva (2010)¹⁶, indica, em média, quanto tempo a empresa gasta para

¹⁴ Ibid., 2012

¹⁵ Ibid., 2010

¹⁶ Ibid., 2010

receber o correspondente às suas vendas. Segundo o autor, quanto setembror o prazo pior será a situação da empresa. A análise do PMC retorna o tempo médio em dias entre a venda e o efetivo recebimento do dinheiro.

$$\frac{\text{Duplicatas a receber (Clientes)}}{\text{Vendas a Prazo}} \times 365$$

- **Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores (PMPF)**

O indicador prazo médio de pagamento de fornecedores, conforme afirma Silva (2010)¹⁷, sinaliza o prazo, em média, que a empresa gasta para honrar suas dívidas junto aos seus fornecedores. É possível constatar que esse prazo deve ser superior aos prazos oferecidos aos clientes. Essa análise contábil avalia uma média, em dia, de quanto tempo a empresa demora para pagar suas compras.

$$\frac{\text{Fornecedores a pagar}}{\text{Compras a prazo}} \times 365$$

- **Prazo Médio de Estocagem (PME)**

É um importante indicador utilizado para medir a velocidade média pela qual a organização gira suas mercadorias. Visa avaliar a possível demora na rotatividade dos estoques, e se os produtos estão muito tempo parados. O Prazo médio de estocagem indica o período, em média, que a organização mantém seus produtos estocados (BRUNI, 2014)¹⁸. Avaliando de forma geral, para Silva (2010), o ideal seria que a empresa possuía um alto índice de rotação de seus estoques, desde que isso indicasse alto nível de comercialização de mercadorias, decorrentes do aumento da demanda ou boa introdução dessas no mercado.

$$\frac{\text{Estoque Médio}}{\text{Consumo (CMV)}} \times 365$$

Passemos à análise dos índices, considerando as Recuperandas individualmente:

¹⁷ Ibid., 2010

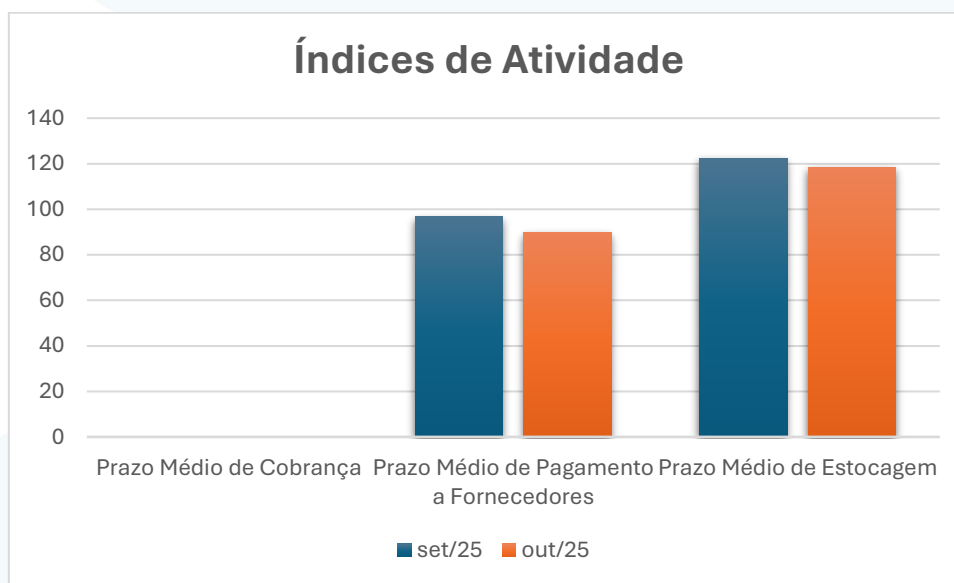
¹⁸ Ibid., 2014.



Supermercado Araújo & Araújo Ltda - CNPJ 10.582.853.0001-31

ÍNDICES DE ATIVIDADE	
Prazo Médio de Cobrança	
09/2025	10/2025
-	-
Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores	
09/2025	10/2025
96,82	89,77
Prazo Médio de Estocagem	
09/2025	10/2025
122,33	118,40

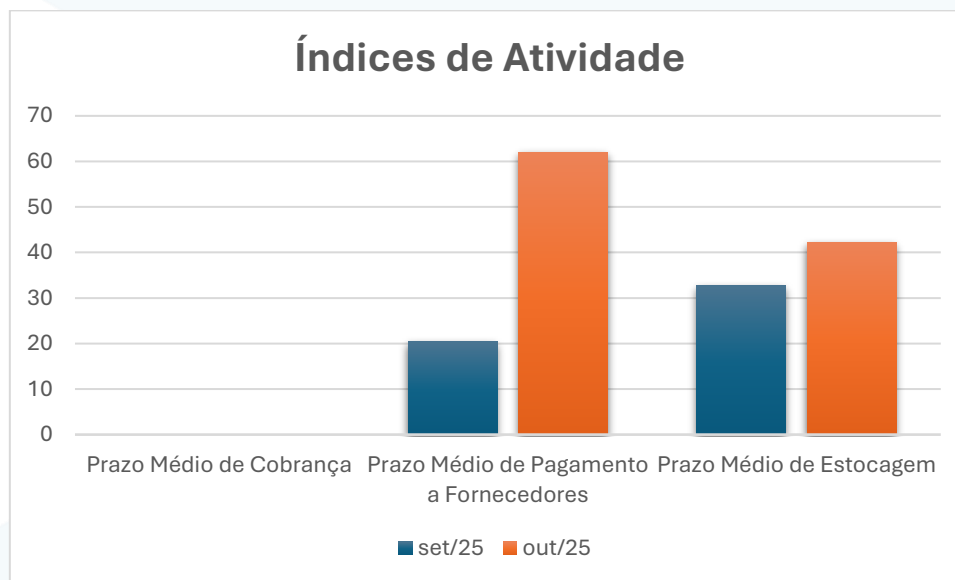
- Prazo Médio de Cobrança: Em 09/2025 a empresa esperou em média 0 dias para receber suas vendas e, em 10/2025 esperou 0 dias.
- Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores: Em 09/2025 a empresa levou em média 96 dias para pagar seus fornecedores e, em 10/2025 esse prazo passou a ser de 89 dias.
- Prazo Médio de Estocagem: Em 09/2025 a empresa levou em média 122 dias para vender seus estoques e, em 10/2025 a média passou a ser de 118 dias.



Ailton de Araújo Presidente Eptácio – CNPJ 02.248.158/0001-00

ÍNDICES DE ATIVIDADE	
Prazo Médio de Cobrança	
09/2025	10/2025
-	-
Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores	
09/2025	10/2025
20,38	61,99
Prazo Médio de Estocagem	
09/2025	10/2025
32,69	42,18

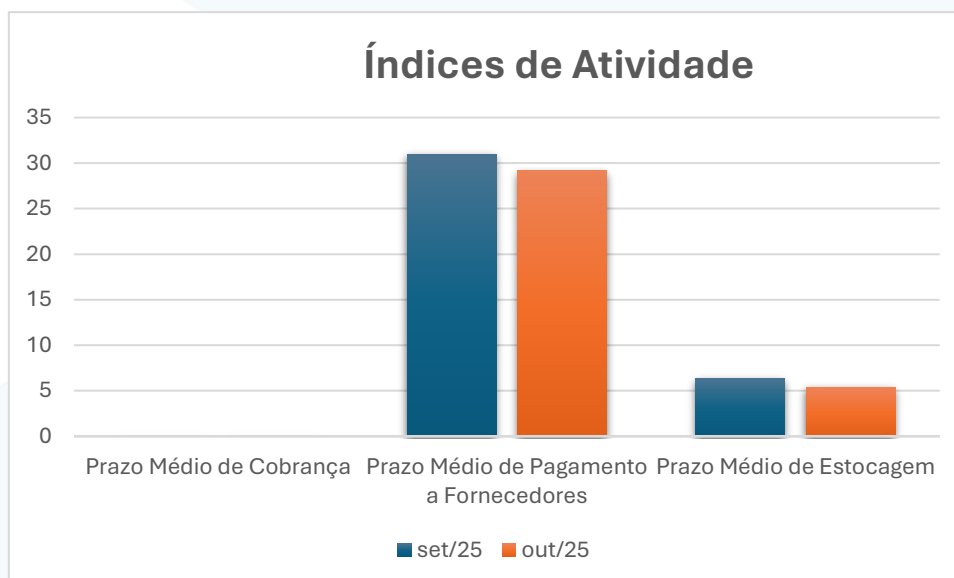
- Prazo Médio de Cobrança: Em 09/2025 a empresa esperou em média 0 dias para receber suas vendas e, em 10/2025 permaneceu o mesmo índice. Percebe-se que todas as vendas realizadas são de recebimento imediato, a vista.
- Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores: Em 09/2025 a empresa levou em média 20 dias para pagar seus fornecedores e, em 10/2025 passou a ser de 61 dias.
- Prazo Médio de Estocagem: Em 09/2025 a empresa levou em média 32 dias para vender seus estoques e, em 10/2025 esse índice passou a ser de 42 dias.



Edna Jesus M. Araújo Minimercado – EPP – CNPJ 08.906.718.0001-53

ÍNDICES DE ATIVIDADE	
Prazo Médio de Cobrança	
09/2025	10/2025
-	-
Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores	
09/2025	10/2025
30,98	29,18
Prazo Médio de Estocagem	
09/2025	10/2025
6,39	5,41

- Prazo Médio de Cobrança: Em 09/2025 a empresa esperou em média 0 dias para receber suas vendas e, em 10/2025 permaneceu o mesmo índice. Percebe-se que todas as vendas realizadas são de recebimento imediato, a vista.
- Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores: Em 09/2025 a empresa levou em média 30 dias para pagar seus fornecedores e, em 10/2025 esse prazo passou permaneceu em 29 dias.
- Prazo Médio de Estocagem: Em 09/2025 a empresa levou em média 6 dias para vender seus estoques e, em 10/2025 este prazo passou a ser de 5 dias.

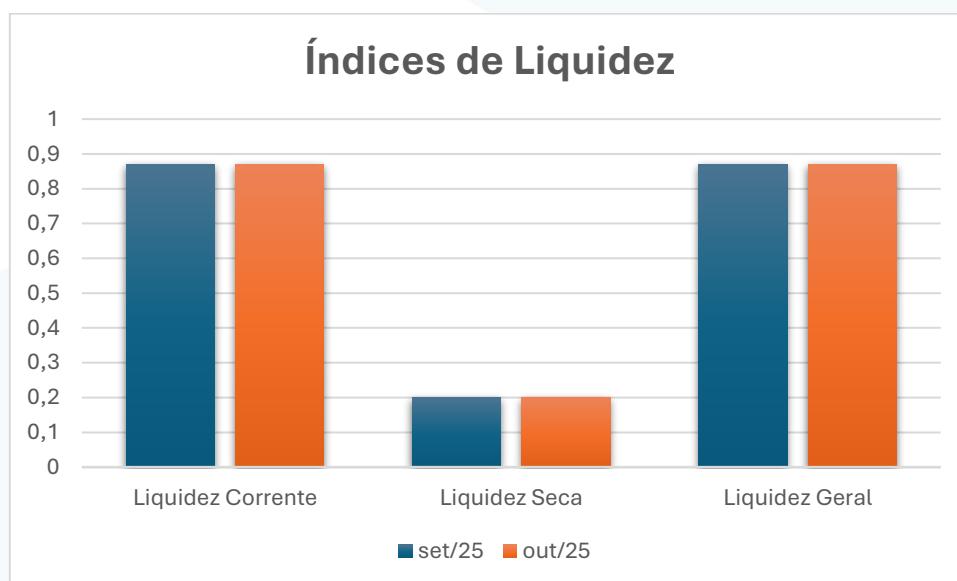


6.2.4 Análise dos índices considerando o grupo econômico

Além do estudo dos índices levando em conta as Recuperandas individualmente, é relevante apontar os valores dos mesmos indicadores para o grupo econômico, ou seja, tomando por base todas as Recuperandas:

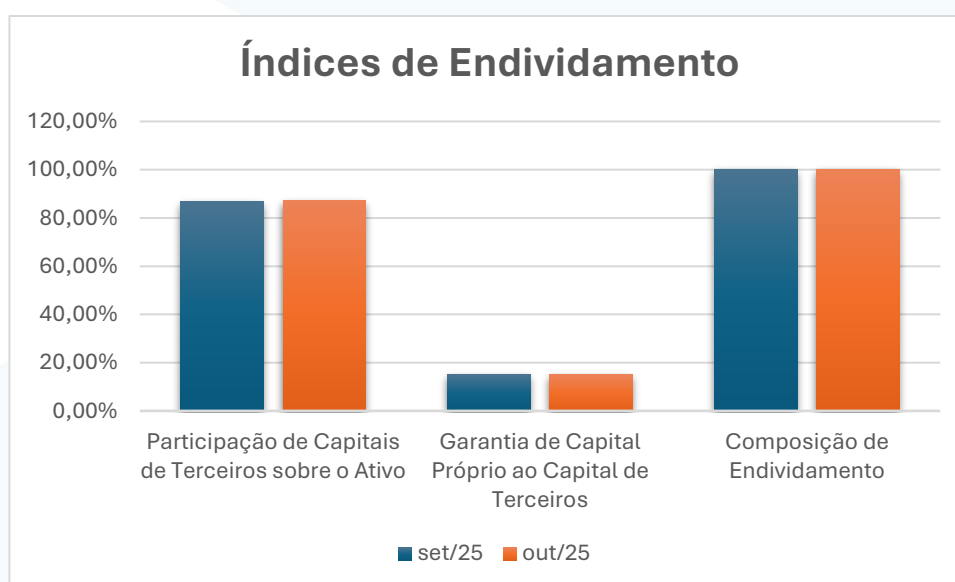
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	
Liquidez Corrente	
09/2025	10/2025
0,87	0,87
Liquidez Seca	
09/2025	10/2025
0,20	0,20
Liquidez Geral	
09/2025	10/2025
0,87	0,87

- Liquidez Corrente: Em 09/2025 o grupo possuía R\$ 0,87 para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo, em 10/2025 permaneceu a ser de R\$ 0,87.
- Liquidez Seca: Em 09/2025 o grupo possuía R\$ 0,20 para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo, em 10/2025 passou a ter R\$ 0,20. Sem os Estoques.
- Liquidez Geral, em 09/2025 o grupo possuía R\$ 0,87 para cada R\$ 1,00 de dívida a curto e longo prazo, em 10/2025 permaneceu a ser de R\$ 0,87.



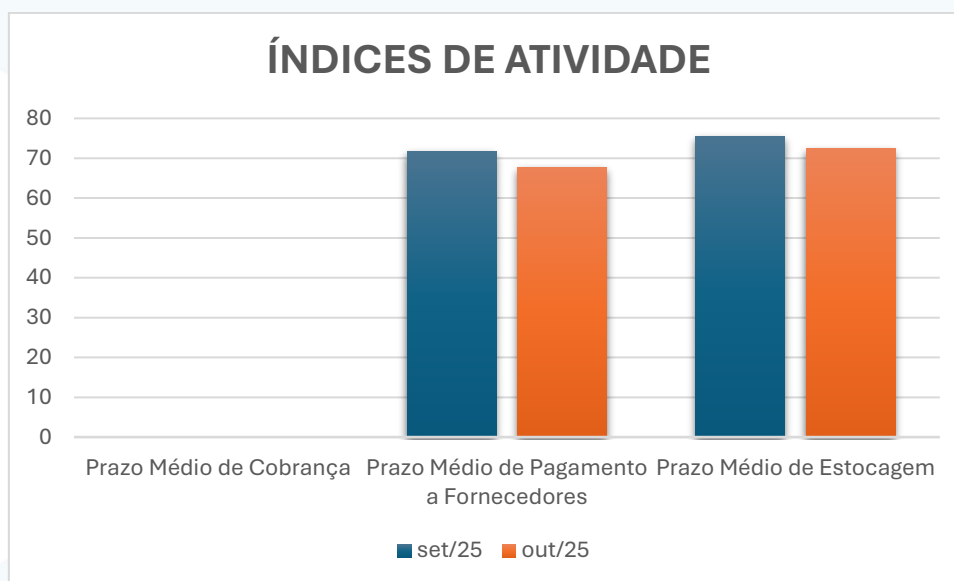
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	
Participação de Capitais de Terceiros sobre o Ativo	
09/2025	10/2025
86,69%	87,16%
Garantia de Capital Próprio ao Capital de Terceiros	
09/2025	10/2025
0,15	0,15
Composição de Endividamento	
09/2025	10/2025
100%	100%

- Participação de Capitais de Terceiros s/ o Ativo: Em 09/2025, 86,69% do Ativo Total do grupo é financiado por capital de terceiros e, em 10/2025, o percentual passou a ser de 87,16%. Quanto menor, melhor.
- Garantia de Capital Próprio ao Capital de Terceiros: Em 09/2025, o grupo possuía R\$ 0,15 de garantia de capital próprio para cobrir cada R\$ 1,00 de capital tomado de terceiros e, em 10/2025 passou a ser de R\$ 0,15.
- Composição de Endividamento: Em 09/2025, o grupo possuía 100% das suas dívidas a curto prazo e, em 10/2025 permaneceu com o mesmo índice. Considera-se melhor quando esse índice é menor, pois a empresa passa a ter mais tempo para pagar suas dívidas.



ÍNDICES DE ATIVIDADE	
Prazo Médio de Cobrança	
09/2025	10/2025
-	-
Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores	
09/2025	10/2025
71,63	67,63
Prazo Médio de Estocagem	
09/2025	10/2025
75,41	72,41

- Prazo Médio de Cobrança: Em 09/2025 o grupo esperou em média 0 dias para receber suas vendas e, em 10/2025 permaneceu 0 dias.
- Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores: Em 09/2025 o grupo levou em média 71 dias para pagar seus fornecedores e, em 10/2025 a média passou a ser de 67 dias.
- Prazo Médio de Estocagem: Em 09/2025 o grupo levou em média 75 dias para vender seus estoques e, em 10/2025 passou a ser de 72 dias.



7. ENDIVIDAMENTO TOTAL

7.1 Endividamento sujeito à recuperação judicial

Percebe-se na relação de credores apresentada pelas Empresas, às fls. 127/124, que está possui um passivo sujeito ao regime de recuperação judicial na monta de **R\$ 6.167.346,33 (seis milhões, cento e sessenta e sete mil e trezentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos)**, conforme pode se verificar do quadro a seguir:

Quadro resumo - credores	
Classe I	R\$ 2.689,72
Classe III	R\$ 6.027.811,55
Classe IV	R\$ 136.845,06

Deve ser mencionado que, dentre os credores figura o Banco do Brasil S.A, o qual titulariza o valor de R\$ 2.088.940,24¹⁹ equivalente a 33,87% do total dos créditos devidos pelas Recuperandas.

Outro credor com um alto crédito diz respeito ao Banco Bradesco S.A, titular do valor de R\$ 506.278,71, que diz respeito a 8,20²⁰%.

7.2 Endividamento não sujeito à recuperação judicial

Com relação ao passivo extraconcursal, foi possível apurar pelos documentos acostados aos autos e pelos que foram fornecidos a esta Administradora Judicial, que a Recuperanda possui o seguinte passivo fiscal, dividido por cada Fazenda:

Quadro resumo – crédito não sujeito à recuperação judicial	
Fazenda Pública do Estado de São Paulo	R\$ 117.265,22
Fazenda Nacional (COFINS)	R\$ 7.883,86
INSS – passivo previdenciário	R\$ 348.171,13

¹⁹ Valor ratificado pela A.J. em sua lista de credores, apresentada no processo recuperacional.

²⁰ Valor ratificado pela A.J. em sua lista de credores, apresentada no processo recuperacional.

8. ANEXOS

8.1 Diligências realizadas

Ao longo da presente recuperação judicial, a Administradora Judicial realizou visitas nas unidades das Recuperandas. Todas as quais buscaram averiguar a regularidade das atividades das Recuperandas e o seu nível de funcionamento.

Dito isso, conforme autorização judicial, a Administradora Judicial realizou no dia 19 de dezembro de 2025 visita às unidades das Recuperandas, na modalidade virtual. Em todas as oportunidades, as unidades se encontravam em pleno funcionamento.

As visitas foram conduzidas pelos gerentes de cada unidade. Em todas as ocasiões, as informações dadas pelos gerentes das unidades foram as mesmas já informadas anteriormente.

Por fim, segue o anexo de fotografias enviadas pelos gerentes de cada unidade, referentes à última visita realizada de forma virtual pela Administradora Judicial.

8.2 Cronograma processual

A seguir, quadro com as etapas que já foram superadas até a finalização do presente relatório:

Data	Evento	Lei 11.101/05
01/04/2020	Ajuizamento do Pedido de Recuperação.	N.A
03/04/2020	Decisão de processamento da recuperação judicial.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º
13/04/2020	Publicação do deferimento no D.O.	N.A

05/05/2020	Juntada do relatório inicial de atividades.	N.A
05/06/2020	Juntada do plano de recuperação judicial.	Art. 53
05/06/2020	Juntada de lista de credores retificada e minuta de edital.	Art. 52, § 1º
20/11/2020	Juntada de lista de credores retificada e minuta de edital, com a inclusão dos credores não sujeitos à RJ, conforme decisão de fls.1985/1987.	N.A
25/05/2021	Publicação do 1º edital de credores - devedor.	Art. 52, §1º
06/07/2021	Juntada do laudo de avaliação patrimonial retificado das Recuperandas	N.A
19/07/2022	Juntada da lista de credora da Administradora Judicial	Art. 7º-A, §2º
01/08/2022	Juntado edital da relação de credores	Art. 7º-A, §2º

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

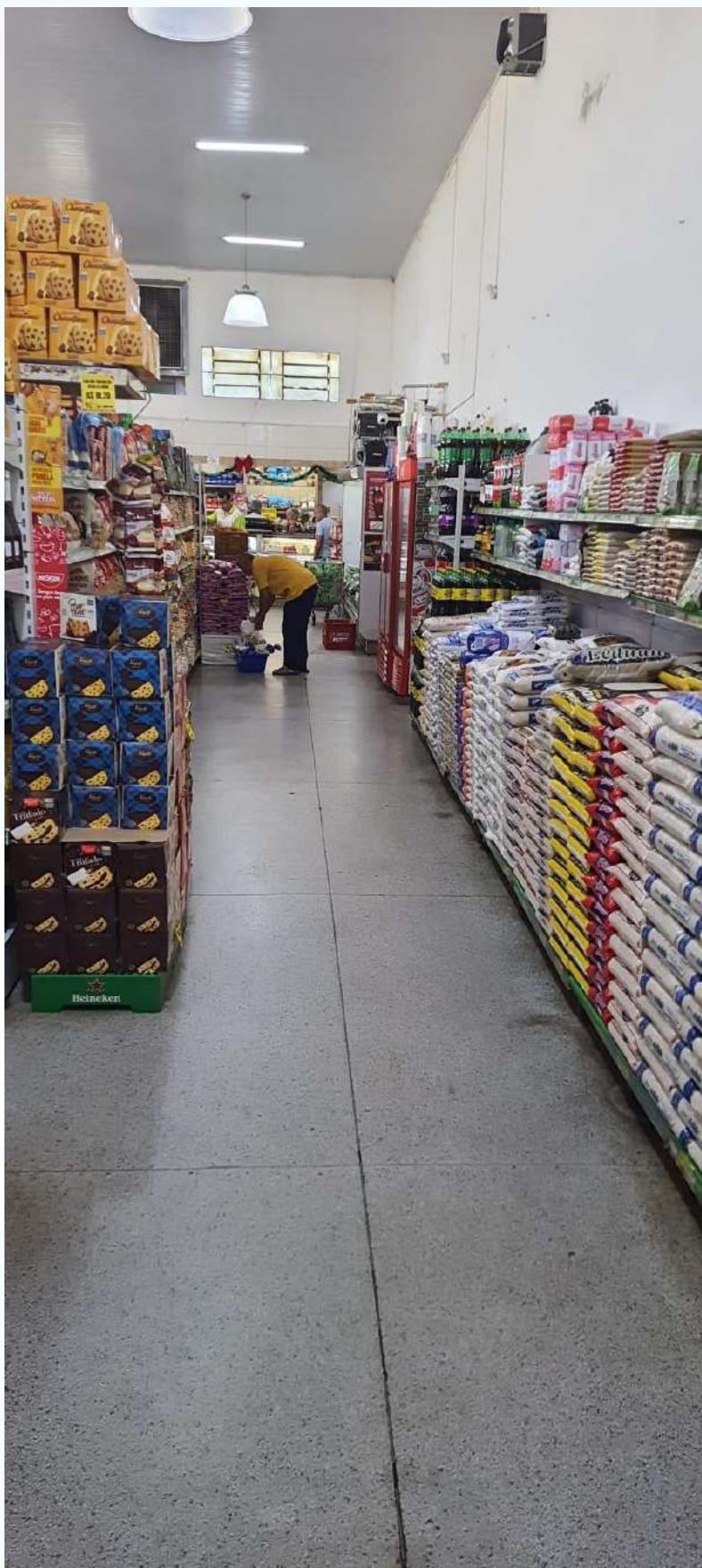
Esta Administradora Judicial, respeitosamente, por seu representante, submete as conclusões deste relatório, oriundas das análises empreendidas nas informações e documentos que foram fornecidos pela gestão da Recuperanda, ao MM. Juízo, aos credores e demais interessados, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Pres. Prudente/SP, 19 de dezembro de 2025.

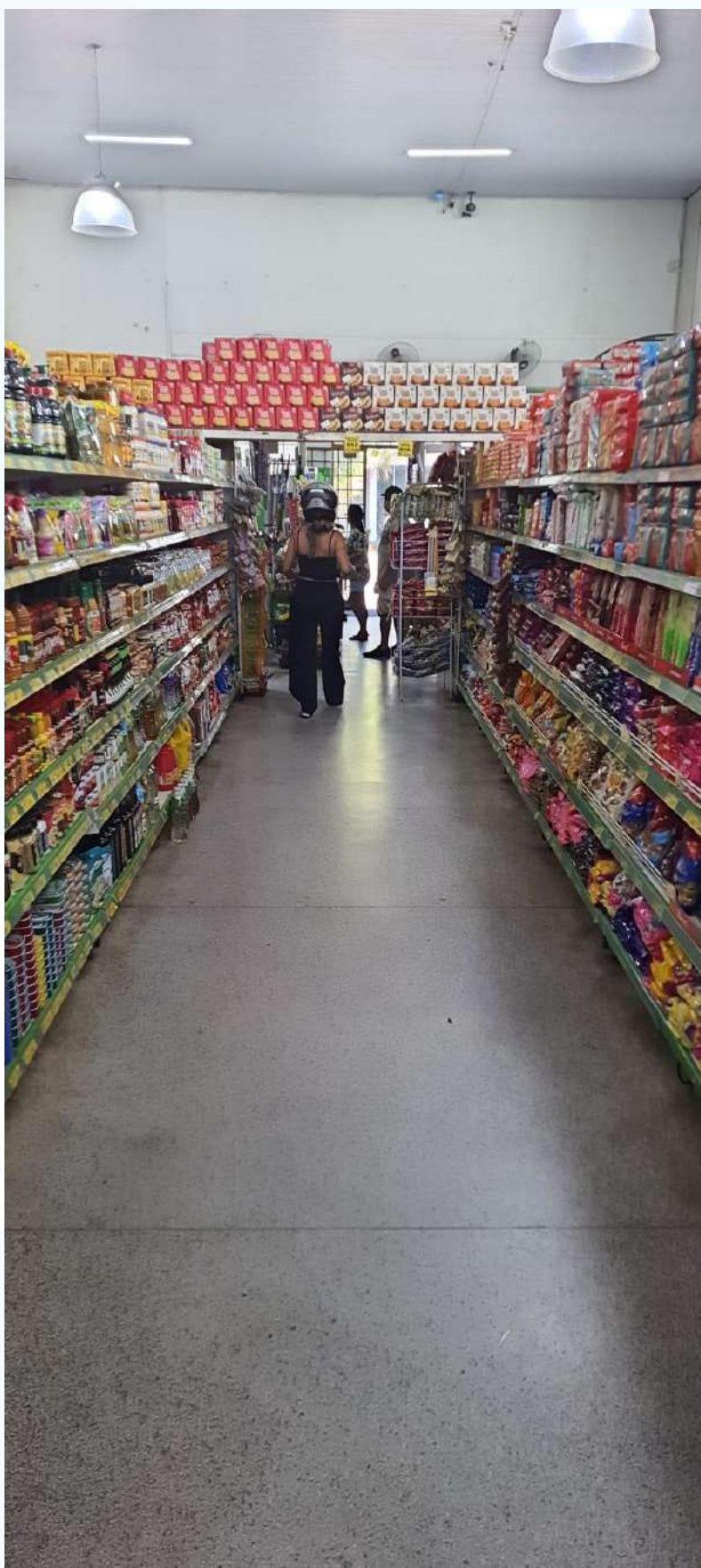
SUPORTE SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA.
Edson Freitas de Oliveira
CRC 1SP148.734

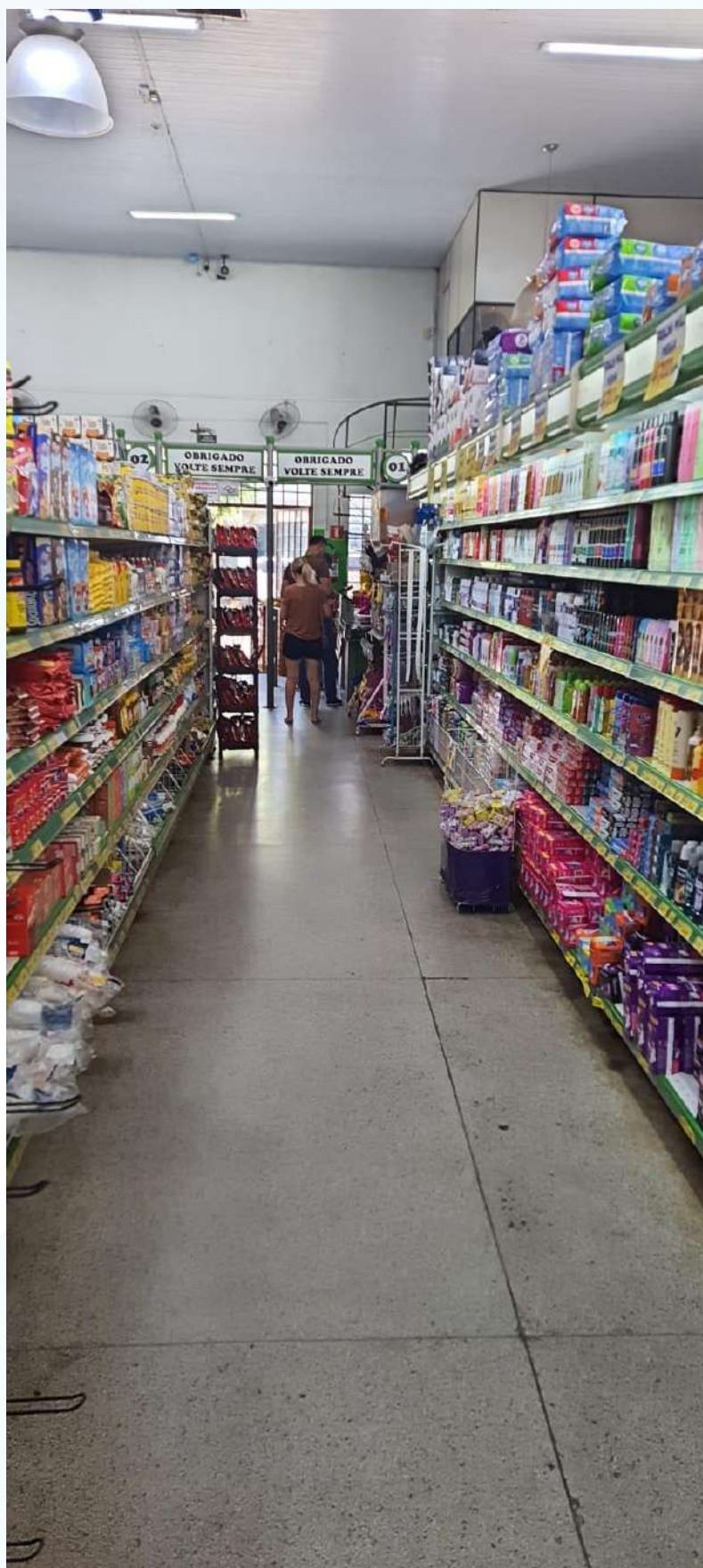
UNIDADE DE ROSANA/SP – vistoria em 19 de dezembro de 2025:

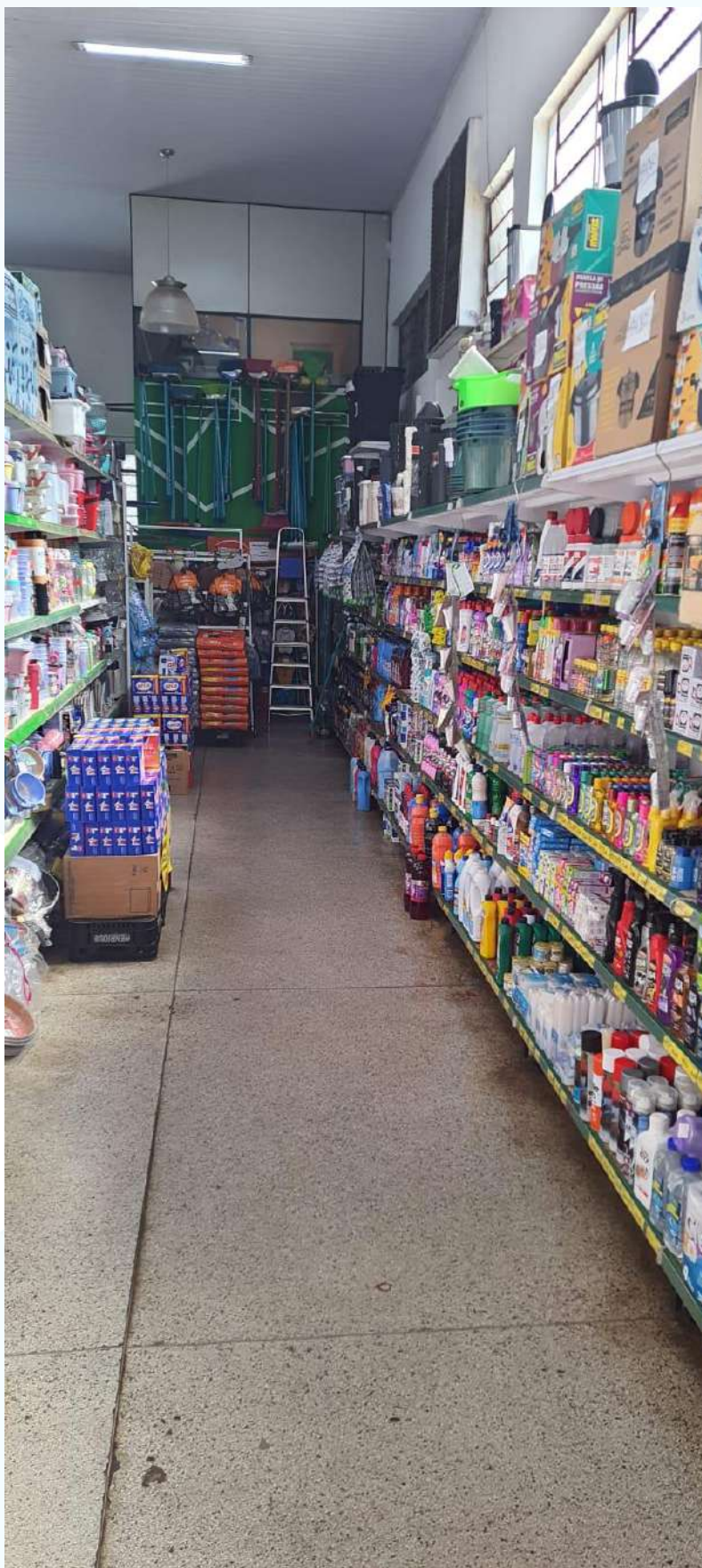














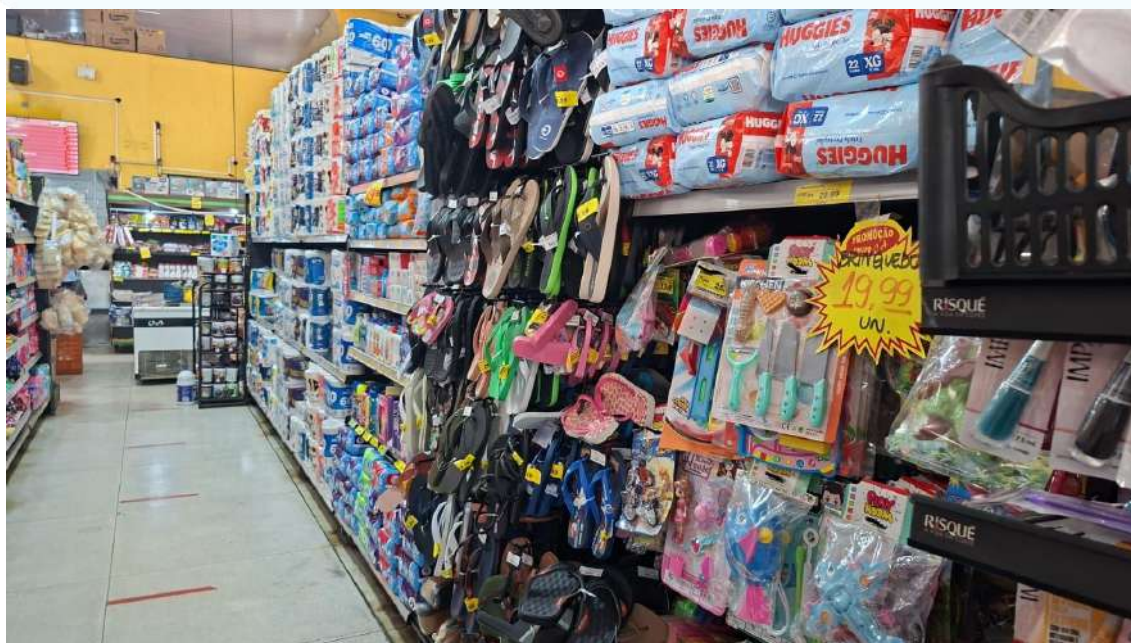








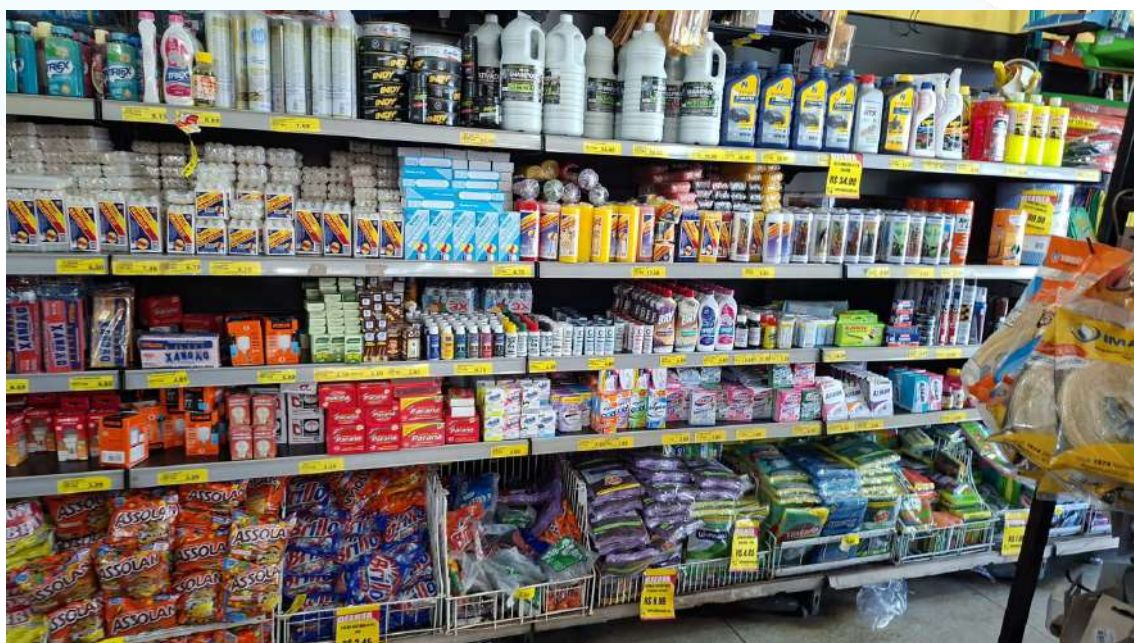


UNIDADE DE PRES. EPITÁCIO/SP – vistoria em 19 de dezembro de 2025:









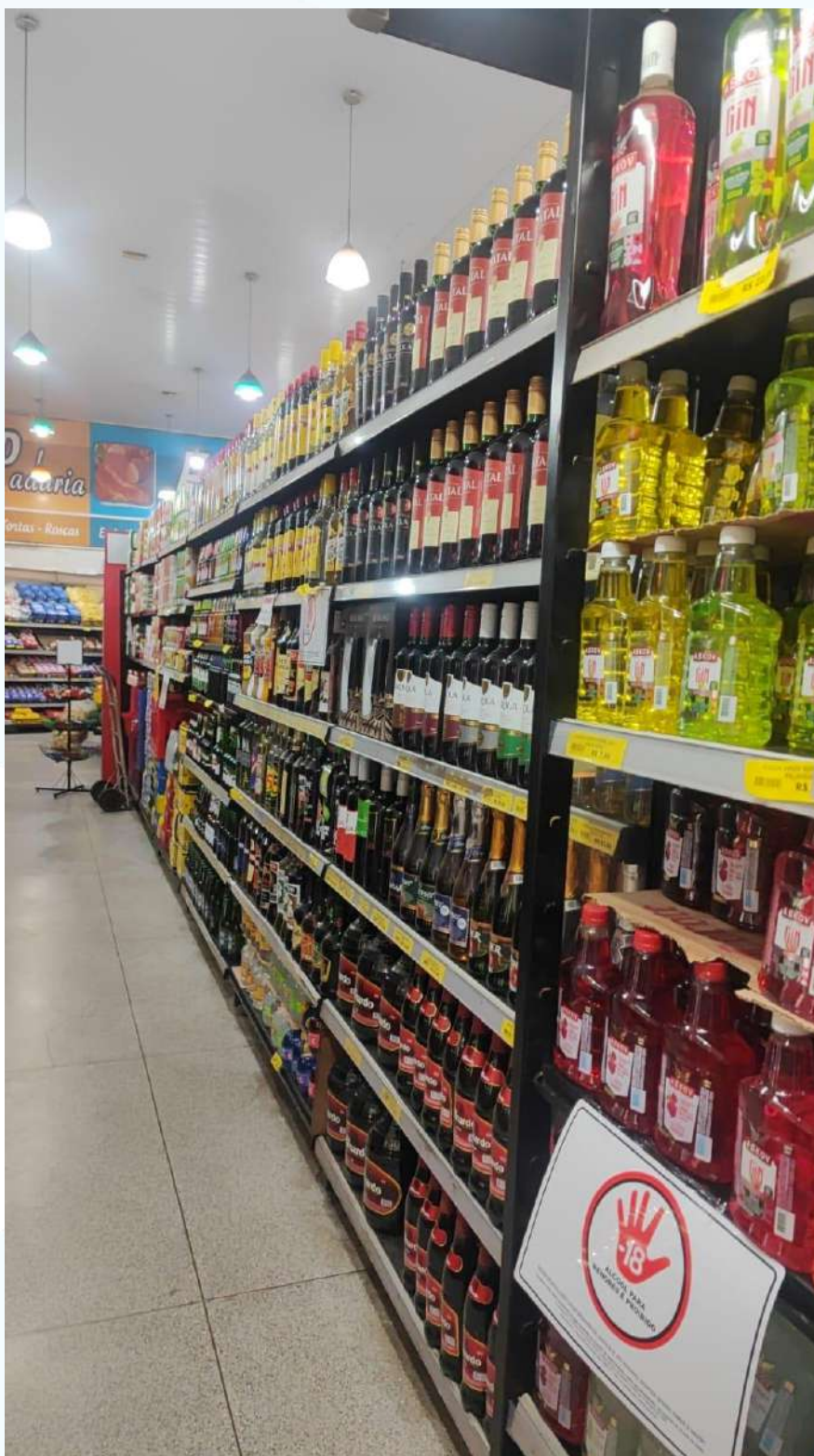


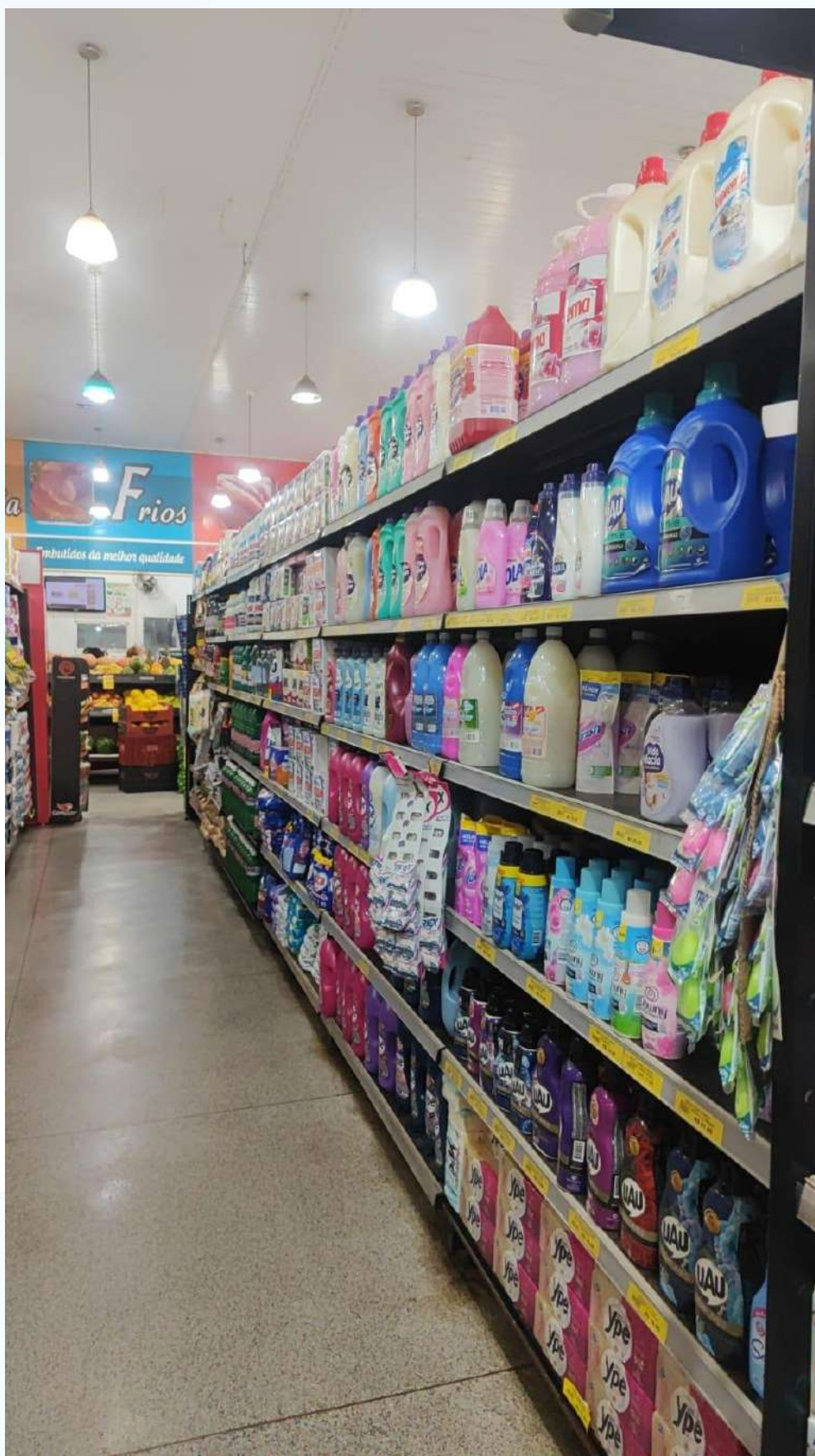


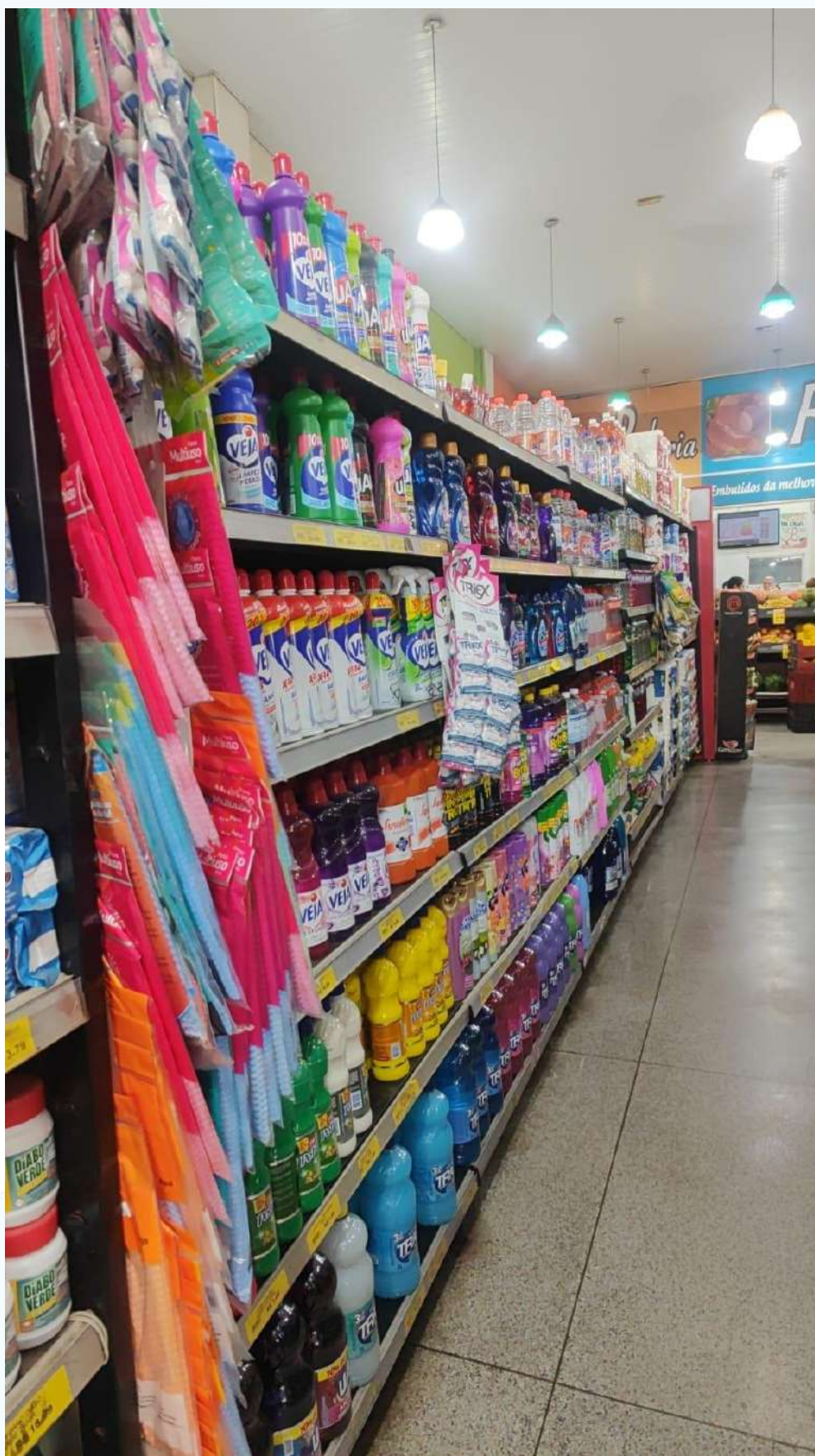




UNIDADE DE PRES. PRUDENTE/SP – vistoria em 19 de dezembro de 2025:

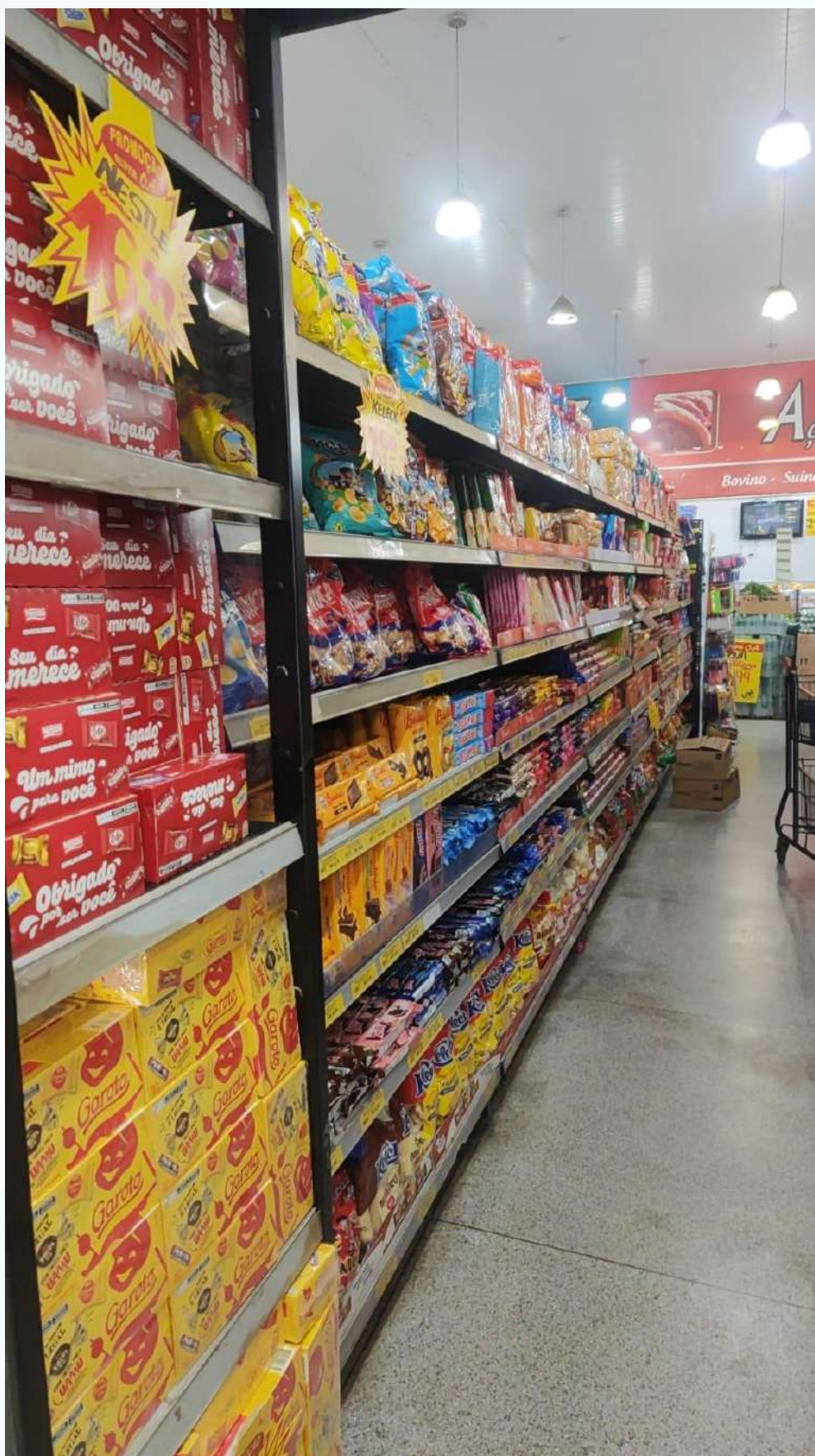


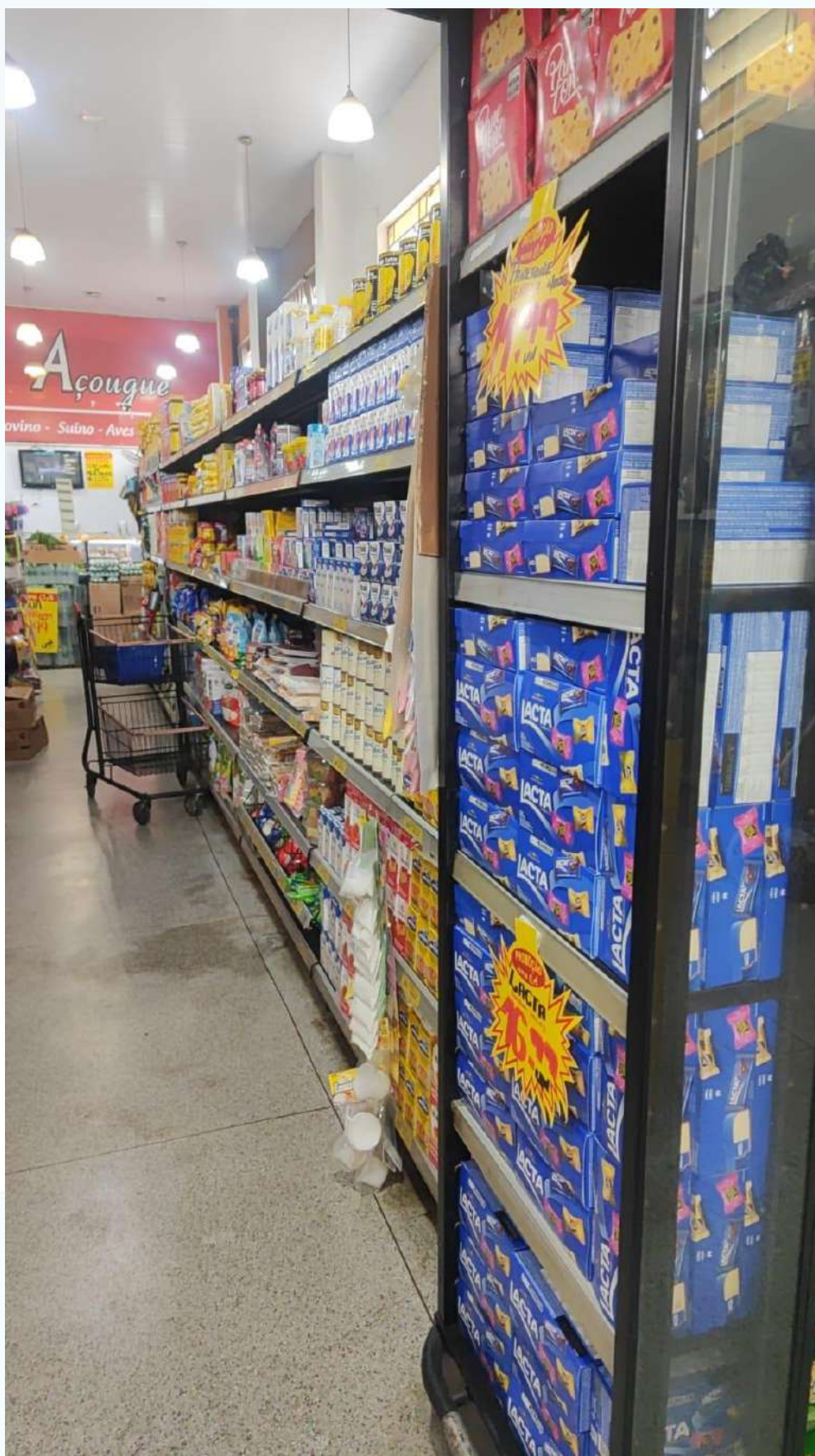
















UNIDADE DE FLORESTA DO SUL/SP – vistoria em 19 de dezembro de 2025: